



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 70330/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Diamante

**DATA DE ENTRADA:** 12/06/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00065/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Hermes Mangueira Diniz Filho  
Jhonnata Windson Cunha Guedes

01

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abílio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: DISPENSA N° 065/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Prezados Senhores,

Pela Presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa Proposta relativa à licitação em epigrafe, declarando que:

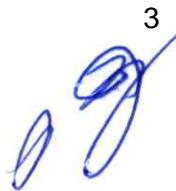
- a) Valor global **R\$ 105.834,48 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatrocentos e oito centavos)**, conforme planilha com orçamento anexa.
- b) Manteremos valida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- d) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Diamante - PB.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Atenciosamente,

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administração

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador

3  


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Orçamento	Desonerado		Planilhas de Referência:	SINAPI/ORSE- MARÇO/2024				BDI	24,52%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI	
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III</b>									<b>105.834,48</b>
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>3.676,82</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	R\$ 366,80	R\$ 456,74	R\$	2.740,44
1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	83,16	R\$ 9,04	R\$ 11,26	R\$	936,38
<b>2</b>	<b>PINTURA</b>								<b>41.375,05</b>
<b>2.1</b>	<b>INTERNA</b>								<b>29.358,15</b>
2.1.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	131,2	R\$ 4,30	R\$ 5,35	R\$	701,92
2.1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	646,4	R\$ 3,56	R\$ 4,43	R\$	2.863,55
2.1.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	131,2	R\$ 25,45	R\$ 31,69	R\$	4.157,73
2.1.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	646,4	R\$ 14,44	R\$ 17,98	R\$	11.622,27
2.1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	646,4	R\$ 10,03	R\$ 12,49	R\$	8.073,54
2.1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	131,2	R\$ 11,87	R\$ 14,78	R\$	1.939,14
<b>2.2</b>	<b>EXTERNO</b>								<b>10.497,57</b>
2.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	208,12	R\$ 4,36	R\$ 5,43	R\$	1.130,09
2.2.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	208,12	R\$ 23,90	R\$ 29,76	R\$	6.193,65
2.2.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	208,12	R\$ 12,25	R\$ 15,25	R\$	3.173,83
<b>2.2</b>	<b>OUTROS</b>								<b>1.519,33</b>
2.2.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_04/2024	m²	53,76	R\$ 12,80	R\$ 15,94	R\$	856,93
2.2.2	4652	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - REZINC WBS - RENNER ou similar - R1	m²	18	R\$ 21,73	R\$ 27,06	R\$	487,08
2.2.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	18	R\$ 7,82	R\$ 9,74	R\$	175,32
<b>3</b>	<b>COBERTA</b>								<b>6.063,61</b>
3.1	12625	ORSE	Retelha em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	61,5	R\$ 10,59	R\$ 13,19	R\$	811,19
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	61,5	R\$ 33,74	R\$ 42,01	R\$	2.583,62
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30	R\$ 6,04	R\$ 7,52	R\$	225,60

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57

Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 ORSE nº 4811423211-5

03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
Orçamento	Desonerado		Planilhas de Referência:	SINAPI/ORSE- MARÇO/2024					BDI	24,52%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI		
3.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	30	R\$ 65,40	R\$ 81,44	R\$	2.443,20	
<b>4</b>			<b>HIDROSANITÁRIO</b>						<b>1.191,48</b>	
4.1	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	6	R\$ 83,77	R\$ 104,31	R\$	625,86	
4.2	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	6	R\$ 75,71	R\$ 94,27	R\$	565,62	
<b>5</b>			<b>ELÉTRICA</b>						<b>3.771,36</b>	
5.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	10	R\$ 89,51	R\$ 111,46	R\$	1.114,60	

  
 Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

  
 Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211423211-5

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA: SÃO JOSÉ, Nº 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 999436980

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Orçamento	Desonerado		Planilhas de Referência:	SINAPI/ORSE- MARÇO/2024				BDI	24,52%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI	
5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	10	R\$ 99,72	R\$ 124,17	R\$	1.241,70
5.3	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12	R\$ 81,07	R\$ 100,95	R\$	1.211,40
5.4	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	2	R\$ 81,78	R\$ 101,83	R\$	203,66
<b>6</b>			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>2.778,37</b>
6.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	83,16	R\$ 5,49	R\$ 6,84	R\$	568,81
6.2	87547		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		83,16	R\$ 21,34	R\$ 26,57	R\$	2.209,56
6.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²		R\$ 65,24	R\$ 81,24	R\$	-
<b>7</b>			<b>MURO DE CONTORNO</b>						<b>6.580,30</b>
7.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	22	R\$ 203,70	R\$ 253,65	R\$	5.580,30
<b>8</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						<b>2.349,49</b>
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	123	R\$ 3,12	R\$ 3,89	R\$	478,47
7.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	17	R\$ 88,39	R\$ 110,06	R\$	1.871,02
<b>9</b>			<b>ESTACIONAMENTO UBS III</b>						<b>39.048,00</b>
9.1	CP02	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	400	R\$ 78,40	R\$ 97,62	R\$	39.048,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>								<b>RS</b>	<b>105.834,48</b>

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211423211-5

08

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$): com BDI	PESO (%)	MÊS 1	MÊS 2
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.676,82	3,47%	100,00%	
				3.676,82	
2	PINTURA	41.375,05	39,09%	100,00%	
				41.375,05	
3	COBERTA	6.063,61	5,73%	100,00%	
				6.063,61	
4	HIDROSANITÁRIO	1.191,48	1,13%		100,00%
					1.191,48
5	ELÉTRICA	3.771,36	3,56%		100,00%
					3.771,36
6	REVESTIMENTO	2.778,37	2,63%		100,00%
					2.778,37
7	MURO DE CONTORNO	5.580,30	5,27%	50,00%	50,00%
				2.790,15	2.790,15
8	SERVIÇOS DIVERSOS	2.349,49	2,22%		100,00%
					2.349,49
9	ESTACIONAMENTO UBS III	39.048,00	36,90%	10,00%	90,00%
				3.904,80	35.143,20
<b>TOTAL:</b>		<b>105.834,48</b>	% a.m.	54,62%	45,38%
			% acum.	54,62%	100,00%
			R\$ a.m.	57.810,43	48.024,05
			R\$ acum.	57.810,43	105.834,48

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211423211-5



**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.  
 E-MAIL: [abilio.lima.2023@gmail.com](mailto:abilio.lima.2023@gmail.com)  
 TELEFONE (83) 999436980

BDI

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Portuárias, Marítimas e Fluviais	
	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Item componente do BDI												
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	1,99
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,33
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	5,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15											

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra		3º Q	
	1ºQ	Médio	1ºQ	Médio
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00	
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23	
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44	
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86	
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95	
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80	

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (2,00%), ISS (Variável até 4,5,00, conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do

$$B.D.I = 24,52\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

~~Abílio Ferreira Lima Neto Ltda~~  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

~~Alton da Silva Araújo~~  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211423211-5

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 999436980

07

<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54%</b>	<b>18,19%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98%</b>	<b>8,28%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15%	3,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,53%</b>	<b>3,35%</b>
<b>A + B + C + D =</b>		<b>84,85%</b>	<b>46,62%</b>

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211423211-5



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Processo Administrativo nº 104/2024

Data: 22/05/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2022, artigo 75º Inciso I, DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

"II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores:".

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

**Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior**  
**OAB/PB 13.676**

À

Secretaria de Infraestrutura de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 20 de maio de 2024.

  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Diamante/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	REFORMA DA UBS III	UND			

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo no dia do evento, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrealizável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa:



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇO	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB			PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
LOCAL:	UBS III			SINAPI/ORSE- MARÇO/2024	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$): com BDI	PESO (%)	MÊS 1	MÊS 2
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.751,10	1,07%	100,00%	
				3.751,10	
2	PINTURA	42.215,07	6,67%	100,00%	
				42.215,07	
3	COBERTA	6.187,10	6,73%	100,00%	
				6.187,10	
4	HIDROSANITÁRIO	1.215,84	6,67%		100,00%
					1.215,84
5	ELÉTRICA	3.848,32	6,67%		100,00%
					3.848,32
6	REVESTIMENTO	2.834,93	6,67%		100,00%
					2.834,93
7	MURO DE CONTORNO	5.694,26	6,67%	50,00%	50,00%
				2.847,13	2.847,13
8	SERVIÇOS DIVERSOS	2.396,18	6,67%		100,00%
					2.396,18
9	ESTACIONAMENTO UBS III	39.848,00	6,67%	10,00%	90,00%
				3.984,80	35.863,20
<b>TOTAL:</b>		<b>107.990,80</b>	<b>% a.m.</b>	54,62%	45,38%
			<b>% acum.</b>	54,62%	100,00%
			<b>R\$ a.m.</b>	58.985,20	49.005,60
			<b>R\$ acum.</b>	58.985,20	107.990,80

Documento assinado digitalmente



CASSIO RICHELLY SOARES COSTA  
Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -				PROPRIETÁRIO					PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE	
LOCAL: UBS III										
Orçamento		Desonerado		Planilhas de Referência:			SINAPI/ORSE- MARÇO/2024		BDI	24,52%
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI		

#### UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III

**107.990,80**

<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>3.751,10</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	374,29	R\$ 466,07	R\$		2.796,42
1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	83,16	9,22	R\$ 11,48	R\$		954,68
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>							<b>42.215,07</b>
<b>2.1</b>			<b>INTERNA</b>							<b>29.951,02</b>
2.1.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	131,2	4,39	R\$ 5,47	R\$		717,66
2.1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	646,4	3,63	R\$ 4,52	R\$		2.921,73
2.1.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	131,2	25,97	R\$ 32,34	R\$		4.243,01
2.1.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	646,4	14,73	R\$ 18,34	R\$		11.854,98
2.1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	646,4	10,23	R\$ 12,74	R\$		8.235,14
2.1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	131,2	12,11	R\$ 15,08	R\$		1.978,50
<b>2.2</b>			<b>EXTERNO</b>							<b>10.714,01</b>
2.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	208,12	4,45	R\$ 5,54	R\$		1.152,98
2.2.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	208,12	24,39	R\$ 30,37	R\$		6.320,60
2.2.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	208,12	12,50	R\$ 15,57	R\$		3.240,43
<b>2.2</b>			<b>OUTROS</b>							<b>1.550,04</b>
2.2.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	53,76	13,06	R\$ 16,26	R\$		874,14
2.2.2	4652	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - REZINC WBS - RENNEN ou similar - R1	m²	18	22,17	R\$ 27,61	R\$		496,98
2.2.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	18	7,98	R\$ 9,94	R\$		178,92
<b>3</b>			<b>COBERTA</b>							<b>6.187,10</b>
3.1	12625	ORSE	Retelha em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	61,5	10,81	R\$ 13,46	R\$		827,79
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	61,5	34,43	R\$ 42,87	R\$		2.636,51
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30	6,16	R\$ 7,67	R\$		230,10
3.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO	m²	30	66,73	R\$ 83,09	R\$		2.492,70
<b>4</b>			<b>HIDROSANITÁRIO</b>							<b>1.215,84</b>
4.1	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	6	85,48	R\$ 106,44	R\$		638,64
4.2	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	6	77,26	R\$ 96,20	R\$		577,20
<b>5</b>			<b>ELÉTRICA</b>							<b>3.848,32</b>
5.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	10	91,34	R\$ 113,74	R\$		1.137,40



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -				PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE				
LOCAL: UBS III								
Orçamento	Desonerado	Planilhas de Referência:		SINAPI/ORSE- MARÇO/2024			BDI	24,52%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI
5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	10	101,76	R\$ 126,71	R\$ 1.267,10
5.3	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12	82,72	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
5.4	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL -	un	2	83,45	R\$ 103,91	R\$ 207,82
<b>6</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>2.834,93</b>
6.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	83,16	5,60	R\$ 6,97	R\$ 579,63
6.2	87547		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		83,16	21,78	R\$ 27,12	R\$ 2.255,30
6.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²		66,57	R\$ 82,89	R\$ -
<b>7</b>			<b>MURO DE CONTORNO</b>					<b>5.694,26</b>
7.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	22	207,86	R\$ 258,83	R\$ 5.694,26
<b>8</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>2.396,18</b>
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	123	3,18	R\$ 3,96	R\$ 487,08
7.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	17	90,19	R\$ 112,30	R\$ 1.909,10
<b>9</b>			<b>ESTACIONAMENTO UBS III</b>					<b>39.848,00</b>
9.1	CP02	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	400	80,00	R\$ 99,62	R\$ 39.848,00

**VALOR GLOBAL TOTAL**

**R\$ 107.990,80**

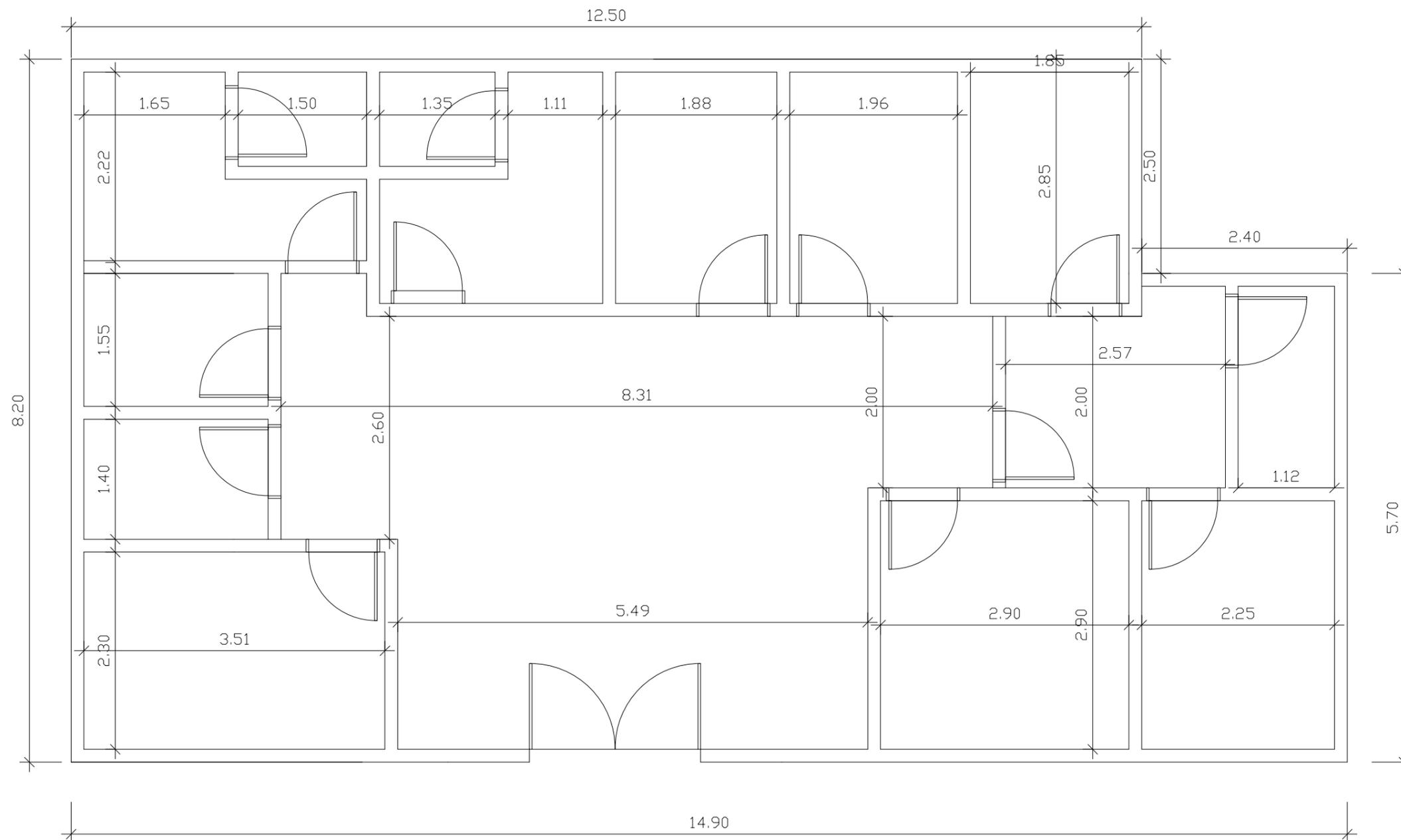


Documento assinado digitalmente

CASSIO RICHELLY SOARES COSTA

Data: 22/05/2024 10:50:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CASSIO RICHELLY SOARES COSTA  
 Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB</b>			
<b>Local:</b> UBS III - DIAMANTE/PB			
<b>Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB			
<b>Autor do Projeto:</b> CASSIO RICHELLY SOARES COSTA CREA 161618180-0			
<b>Responsável Técnico:</b> CASSIO RICHELLY SOARES COSTA CREA 161618180-0			
<b>Conteúdo:</b> PLANTA BAIXA			
<b>Desenho:</b>	<b>Data:</b> 2024	<b>Escala:</b> INDICADAS	<b>Folha:</b> 01/01

## BDI

**OBRA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB**  
**LOCAL UBS III**  
**PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (2,00%), ISS (Variável até 4,5,00, conforme o município.)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do

$$\text{B.D.I} = \mathbf{24,52\%}$$

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente  
 **CASSIO RICHELLY SOARES COSTA**  
 Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	REFORMA DA UBS III	UND			

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo no dia do evento, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrealizável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa:



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇO	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB			PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
LOCAL:	UBS III			SINAPI/ORSE- MARÇO/2024	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$): com BDI	PESO (%)	MÊS 1	MÊS 2
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.751,10	1,07%	100,00%	
				3.751,10	
2	PINTURA	42.215,07	6,67%	100,00%	
				42.215,07	
3	COBERTA	6.187,10	6,73%	100,00%	
				6.187,10	
4	HIDROSANITÁRIO	1.215,84	6,67%		100,00%
					1.215,84
5	ELÉTRICA	3.848,32	6,67%		100,00%
					3.848,32
6	REVESTIMENTO	2.834,93	6,67%		100,00%
					2.834,93
7	MURO DE CONTORNO	5.694,26	6,67%	50,00%	50,00%
				2.847,13	2.847,13
8	SERVIÇOS DIVERSOS	2.396,18	6,67%		100,00%
					2.396,18
9	ESTACIONAMENTO UBS III	39.848,00	6,67%	10,00%	90,00%
				3.984,80	35.863,20
<b>TOTAL:</b>		<b>107.990,80</b>	<b>% a.m.</b>	54,62%	45,38%
			<b>% acum.</b>	54,62%	100,00%
			<b>R\$ a.m.</b>	58.985,20	49.005,60
			<b>R\$ acum.</b>	58.985,20	107.990,80

Documento assinado digitalmente



CASSIO RICHELLY SOARES COSTA  
Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -				PROPRIETÁRIO					PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE		
LOCAL: UBS III											
Orçamento		Desonerado		Planilhas de Referência:			SINAPI/ORSE- MARÇO/2024		BDI		24,52%
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI			

#### UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III

**107.990,80**

<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>3.751,10</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	374,29	R\$ 466,07	R\$		2.796,42
1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	83,16	9,22	R\$ 11,48	R\$		954,68
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>							<b>42.215,07</b>
<b>2.1</b>			<b>INTERNA</b>							<b>29.951,02</b>
2.1.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	131,2	4,39	R\$ 5,47	R\$		717,66
2.1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	646,4	3,63	R\$ 4,52	R\$		2.921,73
2.1.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	131,2	25,97	R\$ 32,34	R\$		4.243,01
2.1.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	646,4	14,73	R\$ 18,34	R\$		11.854,98
2.1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	646,4	10,23	R\$ 12,74	R\$		8.235,14
2.1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	131,2	12,11	R\$ 15,08	R\$		1.978,50
<b>2.2</b>			<b>EXTERNO</b>							<b>10.714,01</b>
2.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	208,12	4,45	R\$ 5,54	R\$		1.152,98
2.2.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	208,12	24,39	R\$ 30,37	R\$		6.320,60
2.2.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	208,12	12,50	R\$ 15,57	R\$		3.240,43
<b>2.2</b>			<b>OUTROS</b>							<b>1.550,04</b>
2.2.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	53,76	13,06	R\$ 16,26	R\$		874,14
2.2.2	4652	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - REZINC WBS - RENNEN ou similar - R1	m²	18	22,17	R\$ 27,61	R\$		496,98
2.2.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	18	7,98	R\$ 9,94	R\$		178,92
<b>3</b>			<b>COBERTA</b>							<b>6.187,10</b>
3.1	12625	ORSE	Retelha em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	61,5	10,81	R\$ 13,46	R\$		827,79
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	61,5	34,43	R\$ 42,87	R\$		2.636,51
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30	6,16	R\$ 7,67	R\$		230,10
3.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO	m²	30	66,73	R\$ 83,09	R\$		2.492,70
<b>4</b>			<b>HIDROSANITÁRIO</b>							<b>1.215,84</b>
4.1	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	6	85,48	R\$ 106,44	R\$		638,64
4.2	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	6	77,26	R\$ 96,20	R\$		577,20
<b>5</b>			<b>ELÉTRICA</b>							<b>3.848,32</b>
5.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	10	91,34	R\$ 113,74	R\$		1.137,40



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SERVIÇO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -				PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE				
LOCAL: UBS III								
Orçamento	Desonerado		Planilhas de Referência:	SINAPI/ORSE- MARÇO/2024			BDI	24,52%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI
5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	10	101,76	R\$ 126,71	R\$ 1.267,10
5.3	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12	82,72	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
5.4	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL -	un	2	83,45	R\$ 103,91	R\$ 207,82
<b>6</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>2.834,93</b>
6.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	83,16	5,60	R\$ 6,97	R\$ 579,63
6.2	87547		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		83,16	21,78	R\$ 27,12	R\$ 2.255,30
6.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²		66,57	R\$ 82,89	R\$ -
<b>7</b>			<b>MURO DE CONTORNO</b>					<b>5.694,26</b>
7.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	22	207,86	R\$ 258,83	R\$ 5.694,26
<b>8</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>2.396,18</b>
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	123	3,18	R\$ 3,96	R\$ 487,08
7.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	17	90,19	R\$ 112,30	R\$ 1.909,10
<b>9</b>			<b>ESTACIONAMENTO UBS III</b>					<b>39.848,00</b>
9.1	CP02	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	400	80,00	R\$ 99,62	R\$ 39.848,00

**VALOR GLOBAL TOTAL**

**R\$ 107.990,80**

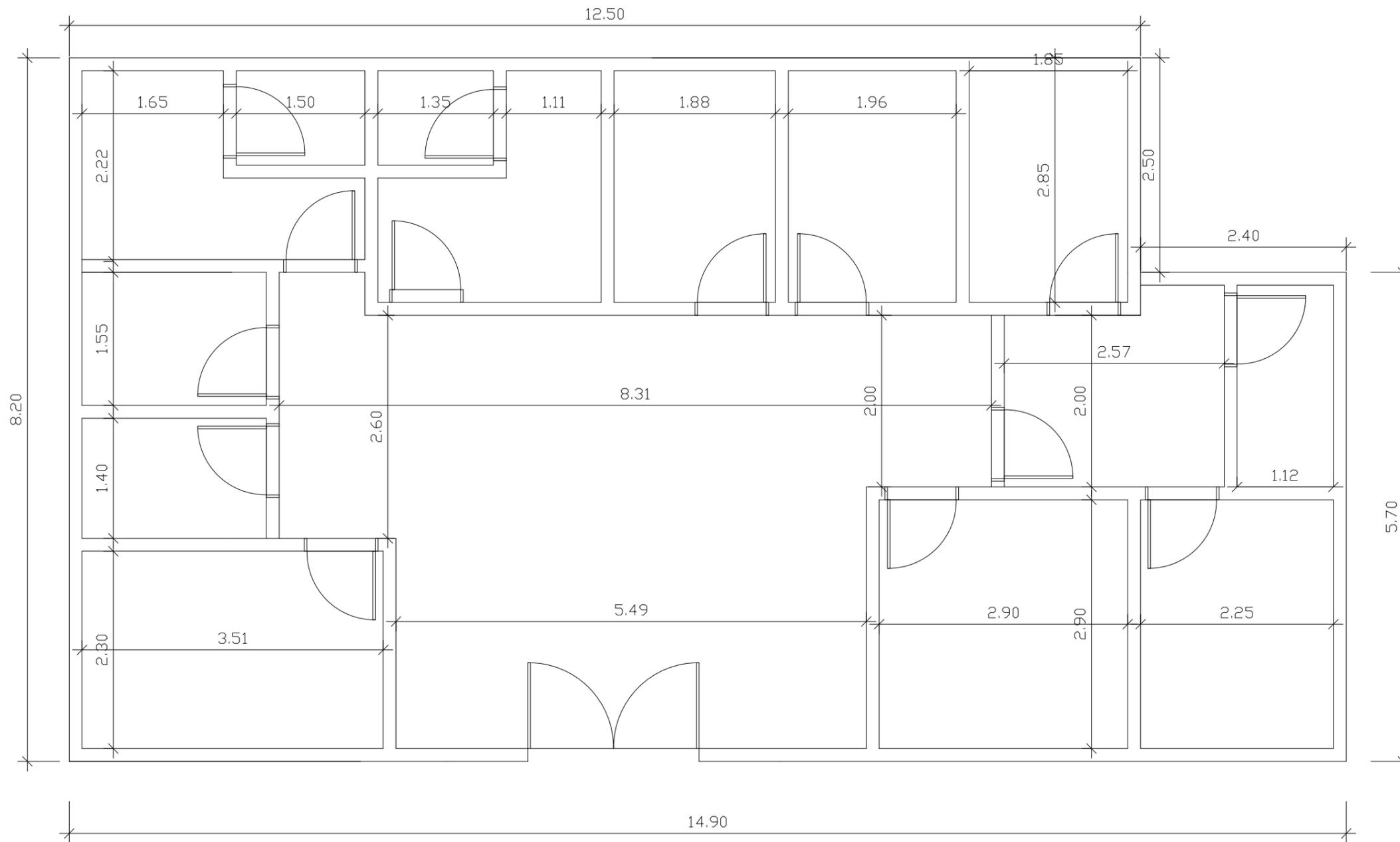


Documento assinado digitalmente

CASSIO RICHELLY SOARES COSTA

Data: 22/05/2024 10:50:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CASSIO RICHELLY SOARES COSTA  
 Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB</b>			
<b>Local:</b> UBS III - DIAMANTE/PB			
<b>Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB			
<b>Autor do Projeto:</b> CASSIO RICHELLY SOARES COSTA CREA 161618180-0			
<b>Responsável Técnico:</b> CASSIO RICHELLY SOARES COSTA CREA 161618180-0			
<b>Conteúdo:</b> PLANTA BAIXA			
<b>Desenho:</b>	<b>Data:</b> 2024	<b>Escala:</b> INDICADAS	<b>Folha:</b> 01/01

## BDI

**OBRA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB**  
**LOCAL UBS III**  
**PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (2,00%), ISS (Variável até 4,5,00, conforme o município.)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do

$$\text{B.D.I} = \mathbf{24,52\%}$$

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente  
 **CASSIO RICHELLY SOARES COSTA**  
 Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

---

**Processo Administrativo nº 104/2024**

Em, 20 de maio de 2024.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a Contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 17:00 (dezesete) horas do dia 03 (três) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **065/2024**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB com valor de R\$ 105.834,48 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB com valor de R\$ 105.834,48 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 03 de junho de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

**Da Conclusão**

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2024**, que versa a contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 03 de junho de 2024.

*Damião Vieira de França Júnior*  
**Damião Vieira de França Junior**  
**Agente de contratação**

*Francisco Jeanio Pereira Franco*  
**Francisco Jeanio Pereira Franco**  
**Membro da Comissão**

*Maria de Alacoque Juvito Mangueira*  
**Maria de Alacoque Juvito Mangueira**  
**Membro da Comissão**



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

---

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 065/2024 PMD**, A contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 104/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotação pelo seguinte interessado: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 105.834,48 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e após a análise da referida cotação, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 105.834,48 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Analisando os autos, verifica-se que todas as



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

### **CONCLUSÃO**

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 03 de junho de 2024.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**  
**OAB/PB 13.676**

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Em, 23 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02.041 fundo municipal de saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 1007 1007 Ampliação , Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1007 1033 Construção e Melhoria de Unidades de Saúde; 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde; 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.51 99 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Cordialmente,

*Jeanne Karla de Q.M. Diniz*

**Secretaria de Finanças**

A  
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	REFORMA DA UBS III	UND			

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo no dia do evento, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrealizável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa:



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇO	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB			PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
LOCAL:	UBS III			SINAPI/ORSE- MARÇO/2024	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$): com BDI	PESO (%)	MÊS 1	MÊS 2
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.751,10	1,07%	100,00%	
				3.751,10	
2	PINTURA	42.215,07	6,67%	100,00%	
				42.215,07	
3	COBERTA	6.187,10	6,73%	100,00%	
				6.187,10	
4	HIDROSANITÁRIO	1.215,84	6,67%		100,00%
					1.215,84
5	ELÉTRICA	3.848,32	6,67%		100,00%
					3.848,32
6	REVESTIMENTO	2.834,93	6,67%		100,00%
					2.834,93
7	MURO DE CONTORNO	5.694,26	6,67%	50,00%	50,00%
				2.847,13	2.847,13
8	SERVIÇOS DIVERSOS	2.396,18	6,67%		100,00%
					2.396,18
9	ESTACIONAMENTO UBS III	39.848,00	6,67%	10,00%	90,00%
				3.984,80	35.863,20
<b>TOTAL:</b>		<b>107.990,80</b>	<b>% a.m.</b>	54,62%	45,38%
			<b>% acum.</b>	54,62%	100,00%
			<b>R\$ a.m.</b>	58.985,20	49.005,60
			<b>R\$ acum.</b>	58.985,20	107.990,80

Documento assinado digitalmente



CASSIO RICHELLY SOARES COSTA  
Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -				PROPRIETÁRIO					PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE	
LOCAL: UBS III										
Orçamento		Desonerado		Planilhas de Referência:			SINAPI/ORSE- MARÇO/2024		BDI	24,52%
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI		

#### UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III

**107.990,80**

<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>3.751,10</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	374,29	R\$ 466,07	R\$		2.796,42
1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	83,16	9,22	R\$ 11,48	R\$		954,68
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>							<b>42.215,07</b>
<b>2.1</b>			<b>INTERNA</b>							<b>29.951,02</b>
2.1.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	131,2	4,39	R\$ 5,47	R\$		717,66
2.1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	646,4	3,63	R\$ 4,52	R\$		2.921,73
2.1.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	131,2	25,97	R\$ 32,34	R\$		4.243,01
2.1.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	646,4	14,73	R\$ 18,34	R\$		11.854,98
2.1.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	646,4	10,23	R\$ 12,74	R\$		8.235,14
2.1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	131,2	12,11	R\$ 15,08	R\$		1.978,50
<b>2.2</b>			<b>EXTERNO</b>							<b>10.714,01</b>
2.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	208,12	4,45	R\$ 5,54	R\$		1.152,98
2.2.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	208,12	24,39	R\$ 30,37	R\$		6.320,60
2.2.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	208,12	12,50	R\$ 15,57	R\$		3.240,43
<b>2.2</b>			<b>OUTROS</b>							<b>1.550,04</b>
2.2.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	53,76	13,06	R\$ 16,26	R\$		874,14
2.2.2	4652	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - REZINC WBS - RENNEN ou similar - R1	m²	18	22,17	R\$ 27,61	R\$		496,98
2.2.3	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	18	7,98	R\$ 9,94	R\$		178,92
<b>3</b>			<b>COBERTA</b>							<b>6.187,10</b>
3.1	12625	ORSE	Retelamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	61,5	10,81	R\$ 13,46	R\$		827,79
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	61,5	34,43	R\$ 42,87	R\$		2.636,51
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	30	6,16	R\$ 7,67	R\$		230,10
3.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO	m²	30	66,73	R\$ 83,09	R\$		2.492,70
<b>4</b>			<b>HIDROSANITÁRIO</b>							<b>1.215,84</b>
4.1	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	6	85,48	R\$ 106,44	R\$		638,64
4.2	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	6	77,26	R\$ 96,20	R\$		577,20
<b>5</b>			<b>ELÉTRICA</b>							<b>3.848,32</b>
5.1	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	10	91,34	R\$ 113,74	R\$		1.137,40



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE -				PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE				
LOCAL: UBS III								
Orçamento	Desonerado	Planilhas de Referência:		SINAPI/ORSE- MARÇO/2024			BDI	24,52%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	Preço unitário s/ BDI	Preço unitário c/ BDI	Valor total c/ BDI
5.2	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	10	101,76	R\$ 126,71	R\$ 1.267,10
5.3	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12	82,72	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
5.4	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL -	un	2	83,45	R\$ 103,91	R\$ 207,82
<b>6</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>2.834,93</b>
6.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	83,16	5,60	R\$ 6,97	R\$ 579,63
6.2	87547		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		83,16	21,78	R\$ 27,12	R\$ 2.255,30
6.3	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²		66,57	R\$ 82,89	R\$ -
<b>7</b>			<b>MURO DE CONTORNO</b>					<b>5.694,26</b>
7.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	22	207,86	R\$ 258,83	R\$ 5.694,26
<b>8</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>2.396,18</b>
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	123	3,18	R\$ 3,96	R\$ 487,08
7.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	17	90,19	R\$ 112,30	R\$ 1.909,10
<b>9</b>			<b>ESTACIONAMENTO UBS III</b>					<b>39.848,00</b>
9.1	CP02	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	400	80,00	R\$ 99,62	R\$ 39.848,00

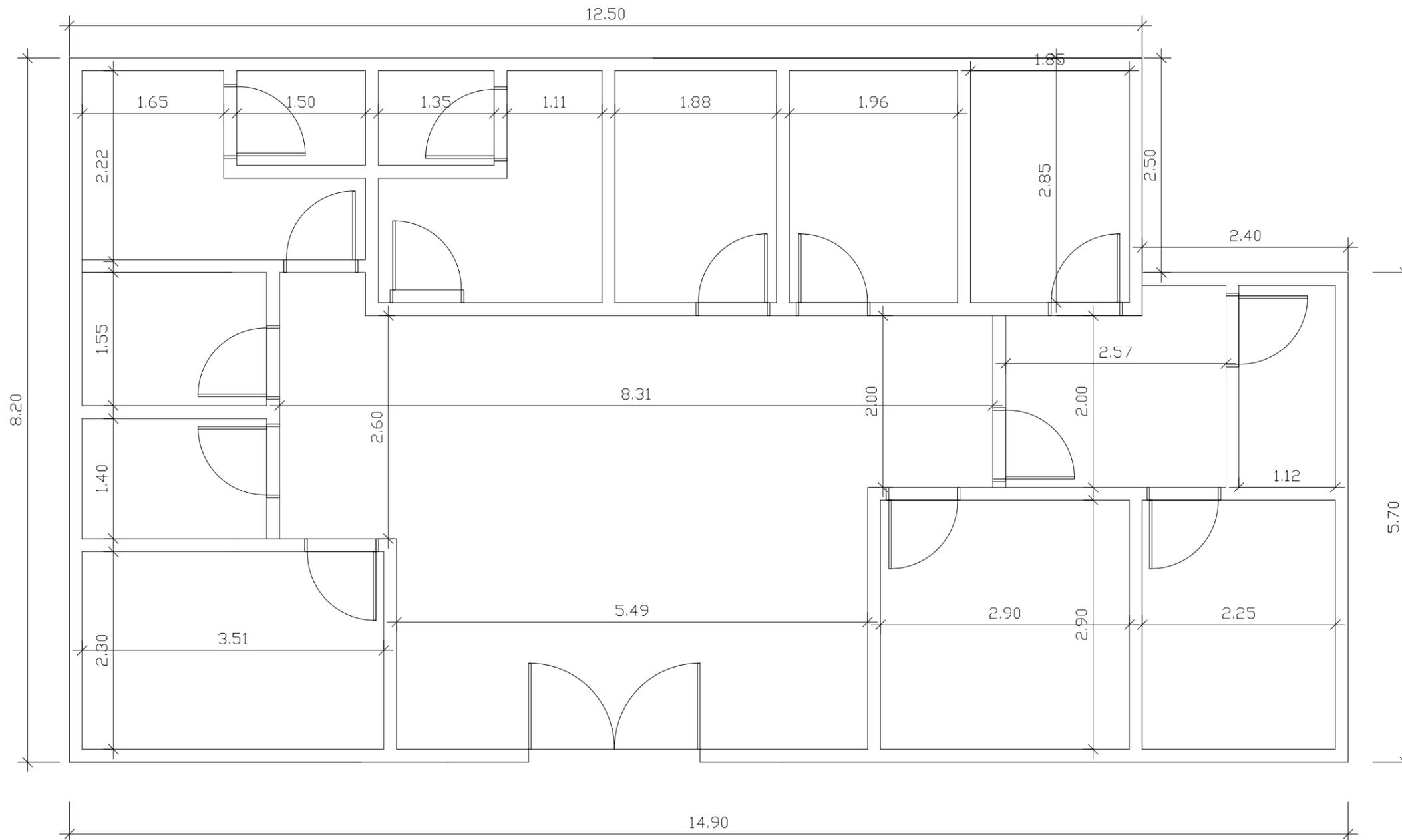
**VALOR GLOBAL TOTAL**

**R\$ 107.990,80**

Documento assinado digitalmente



CASSIO RICHELLY SOARES COSTA  
Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CASSIO RICHELLY SOARES COSTA  
 Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

<b>REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB</b>			
<b>Local:</b> UBS III - DIAMANTE/PB			
<b>Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB			
<b>Autor do Projeto:</b> CASSIO RICHELLY SOARES COSTA CREA 161618180-0			
<b>Responsável Técnico:</b> CASSIO RICHELLY SOARES COSTA CREA 161618180-0			
<b>Conteúdo:</b> PLANTA BAIXA			
<b>Desenho:</b>	<b>Data:</b> 2024	<b>Escala:</b> INDICADAS	<b>Folha:</b> 01/01

## BDI

**OBRA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB**  
**LOCAL UBS III**  
**PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (2,00%), ISS (Variável até 4,5,00, conforme o município.)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do

$$\text{B.D.I} = \mathbf{24,52\%}$$

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente  
 **CASSIO RICHELLY SOARES COSTA**  
 Data: 22/05/2024 10:50:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2024 às 16:45:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 70330/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00065/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 03/06/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 105.834,48

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622), Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (631), Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (632), Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (633), Operações de Crédito vinculadas à Saúde (634), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659).

Objeto: Contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 105.834,48

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.935.592/0001-57

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	e28d3d2ea5118c77de15472eeb461efb
Autorização da autoridade competente	Sim	b10d2f680f96a742fb2e9abfe1b9aea8
Estimativa da despesa	Sim	b7d1a53e53b137762e6c32d8ffdd4274
Estudo Técnico Preliminar	Sim	b7d1a53e53b137762e6c32d8ffdd4274
Formalização de demanda	Sim	25a123469d666ad11aaffb28b475bfbf
Justificativa de preço	Sim	596308213d392314b64bee61a6d361fa
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	384666301bf469ba74c4e73488f591a
Previsão Orçamentária	Sim	6255d273b4035fdbfe9417038dae48ad

Documento	Informado?	Autenticação
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	b7d1a53e53b137762e6c32d8ffdd4274
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP	Sim	fad8d6a135ac55940bb1e80eb84afdd0

**João Pessoa, 12 de Junho de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 065/2024

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARTICIPANTE:** ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB.

**FUNDAMENTADO:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e Programas/Outros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.834,48 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 03 de junho de 2024.

*Hermes Manguiera Diniz Filho*  
**Hermes Manguiera Diniz Filho**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**CONTRATO DE SERVIÇO \_\_\_/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024**

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A EMPRESA **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: **05.935.592/0001-57**.

**O MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: **05.935.592/0001-57**, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 Contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Planilha em anexo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **065/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 24/05/2024 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 –

1. Preços: Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste contrato serão unitários, especificados na PLANILHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a execução.

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57

Administrador



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

2. Valor: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de **R\$ 105.834,48 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

3. Pagamento: O pagamento das obras e/ou serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que depois de conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sobre a execução da obra junto ao CREA/PB, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida

#### **DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 07 (sete) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

#### **DOS RECURSOS**

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02.041 fundo municipal de saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 1007 1007 Ampliação , Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1007 1033 Construção e Melhoria de Unidades de Saúde; 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde; 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.51 99 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

#### **DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

Abílio Ferreira Lima Neto  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

### **DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

### **DA RECISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

### **DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

### **DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

### **DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

### **DO FORO COMPETENTE**

*Albilio Ferreira Lima Neto Ltda*  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

**Diamante (PB), 04 de junho de 2024.**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**Hermes Manguiera Diniz Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57**  
**CONTRATADO**

**Abílio Ferreira Lima Neto Ltda**  
**CNPJ.: 05.935.592/0001-57**  
**Administrador**



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024**, para a contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 04 de junho de 2024.

*Hermes Manguiera Diniz Filho*  
**Hermes Manguiera Diniz Filho**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em

*04/06/2024*

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57**

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024**

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 105.834,48 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 04/06/2024 a 31/12/2024.

01

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.935.592/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/10/2003
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 58.994-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2024 às 15:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.935.592/0001-57  
**Razão Social:** ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
**Endereço:** RUA SAO JOSE 67 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2024 a 14/06/2024

**Certificação Número:** 2024051604091810129540

Informação obtida em 17/05/2024 22:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

03

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
CNPJ: **05.935.592/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:36 do dia 27/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2024.

Código de controle da certidão: **047F.417F.FC3D.CE2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 89E9.B3AF.20D8.EB4B

Emitida no dia 27/04/2024 às 15:37:17

Nome Empresarial:

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.140.268-2**

Número:

**67**

Complemento:

CEP:

**58994-000**

Município:

**DIAMANTE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**05.935.592/0001-57**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

58

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.140.268-2	SITUAÇÃO ATIVO	SITUAÇÃO Portal e 11714/2028/CAD - Portal de Situação Cadastral - Reestabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 05.935.592/0001-57		MSC - JUNTA COMERCIAL 2580001250-7	
LOGRADOURO R SAO JOSE		NUMERO 67	
COMPLEMENTO		BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO DIAMANTE		CEP 58994-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO		
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS		
3701-1/00	GESTAO DE REDES DE ESGOTO		
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA		
4399-1/06	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES		
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA		
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS		
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INICIO DE ATIVIDADE 29/10/2003	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ABELIO FERREIRA LIMA NETO		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		VALIDADE 27/10/2024	
CONTROLE 202404271541182244		DATA DE EMISSÃO 27/04/2024 15:41:18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
08.942.229/0001-57  
Secretaria da Fazenda

Impressão

23/04/2024 09:57:01

Emitido por:  
IVANILDA GOMES

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão  
0001732024

23/04/2024  
Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação  
897.525.347.128



#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 05.935.592/0001-57	Inscrição Municipal 0198022060	Nome do Contribuinte *****		
Razão Social ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA				
Endereço R SAO JOSE		Número 67	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.994-000	Cidade DIAMANTE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 22/06/2024

Comissão Permanente de  
Wellington Ramos Pereira  
Agente Fiscal de Tributos  
Mar 2024

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
por mim conferido e assinado. C. S. G.

Em: 23/04/2024  
Secretaria da CPL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

27

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Certidão nº: 29270057/2024  
Expedição: 27/04/2024, às 15:39:16  
Validade: 24/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.935.592/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
RUA: POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº881 CEP:56912380  
ESTADO DA PARAIBA  
Secretaria da Fazenda

08.942.229/0001-57  
Prefeitura Municipal de Diamante  
Rua Possidônio da Costa, 881  
Diamante - PB  
CEP.: 58994-000



06000000029553950810

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

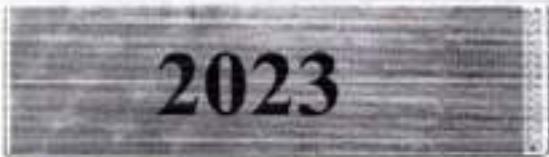
No. Alvará : 00081 Tipo do Alvará : Comercial  
Inscrição: 0198022060 CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Endereço: R SAO JOSE  
Numero: 67 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

### Classificação da Atividade:

- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 Obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem

### Observações:

### COMPETÊNCIA:



EMITIDO: 30/10/2023

VALIDADE: 31/12/2024

Comissão Permanente de Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
por mim conferido e assinado. Data

Wellington José Pereira  
Agente Fiscal de Tributos  
*Wellington José Pereira*  
Coordenador de Tributos

*Guaranda Kolda de Oliveira*  
Secretário de Finanças

Em, 29/10/2023  
*[Signature]*  
Secretaria da Fazenda

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

https://www.transparencia.fazenda.pb.gov.br/avara/validacao-qr-código/0894222000157/01



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Nome Fantasia: ABILIO LIMA

**Certidão emitida às 13:29 de 19/05/2024.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sNsA.yqUd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		Protocolo: PBC2301622169	
NIRE: 25600012507 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25600012507	CNPJ 05.935.592/0001-57	Data de Ato Constitutivo 10/10/2003	Início de Atividade 10/10/2003
<b>Endereço Completo</b> Rua SÃO JOSE, Nº 67, CENTRO - Diamante/PB - CEP 58994-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	045.292.664-51	R\$ 300.000,00	Sócio
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO		045.292.664-51	Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação ATIVA Status</b>
Data 16/01/2023	20233035060	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2023, às 11:00:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TPC2NPEY.



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA ABRE		NOME DA FILIAL (preenchido somente se não relacionado à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa sem personalidade jurídica)			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
NATURALIDADE (pessoa e tipo do estado)		UF	ESTADO CÍVIL
DIAMANTE		PB	Solteiro(a)
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	CPF (número)
05-02-1983	2.529.380	S.S.P	PB 045.292.664-51
EMANCIPIADO POR (Junta de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (rua, nº, nº 200 - rua, nº, nº 200)			NÚMERO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO	UF		
DIAMANTE	PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
DB0	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
LOGRADOURO (rua, nº, nº 200)			NÚMERO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Área Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
DIAMANTE	PB		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5213-2/02	MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS		
<p><b>AUTENTICAÇÃO</b>  Atesto que confere com o original  Data 19/02/14  Membro CPL</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF (Neste ato)	UF
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)			
<i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-09-2003	<i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE			
<i>10.03.2003</i>			
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b>  CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/10/2003  SOC Nº 25100934901  Protocolo: 03/021746-6</p>			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO		DARLAN PIRES DE LACERDA SECRETARIO GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 08:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jcp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.eodigital.com.br/consultar/34221202218950096039>

**Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-1**  
Data: 12/02/2021 09:21:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03793-ZNV5;

**CARTÓRIO**  
**Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160  
Salvo dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244.8424 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://www.azevedobastos.com.br>

**Valor Assinado de M. Cavaleiro**  
TJ/PB

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100934901		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver à 1ª filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEREIRA LIMA		FILHA DE (mãe) FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
DATA DO NASCIMENTO 05/02/1983	IDENTIFICAÇÃO (numero) 2.529.380	ÓRGÃO EMITIDOR SSP	UF PB
CPF (numero) 045.292.664-51			
ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA - ENDEREÇO DO USUÁRIO (opcional) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc) RUA SÃO JOSÉ			NÚMERO 87
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.994-000	UF PB
MUNICÍPIO DIAMANTE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
LOCALIDADE (rua, nº) RUA SÃO JOSÉ			NÚMERO 87
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.994-000	UF PB
MUNICÍPIO DIAMANTE	UF PB	PAÍS BRASIL	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 7820602 8211300 4761003 7732201 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS M GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ME (CNPJ) 05935592000157	INDEPENDÊNCIA DE SEDE OU SE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/administrativo) <i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Josepp Marcolino</i> <i>Josely Soares</i> 02/04/2013	AUTENTI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/04/2013 S.O.B Nº 20132126781 Inscrição: 13013575-1, DE 26/03/2013 Arquivo: 25 3 0002400 1 RECEBUELO DE EMPRESA NOME NÚMERO <i>Maria de Fátima V. Venancio</i> MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL 125617		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - art. 77

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Nascido em 05/02/1983, Empresário, identidade sob o nº 2529.380 - SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, **ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**, com sede Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25.1.00934901 e no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, identidade sob o nº 2.689.635 - SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Empresarial girará sob o nome empresarial de: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu objeto Social principal será de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercadoria e armazéns - CNAE 4712/1-00; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 6920/6-02; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo Indeterminado. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Abilio Ferreira Lima Neto (Sócio ex-empresário)	nº 29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Miranda Martins da Silva	nº 300 quotas	R\$ 300,00
<b>Totalizando.....</b>	<b>nº 30.000 quotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA** - A Administração da sociedade caberá ao sócio **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, com poderes e atribuições de administrado, autorizado, o uso do nome empresarial de forma separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096039-3>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-3  
 Data: 12/02/2021 09:21:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE01705-D824

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notários. Provedor: CNJ - artigos 77

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME

bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo deliberar em abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, com decisão tomada por maioria em assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta comarca de Itaporanga-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamante - PB, 15 de abril de 2013  
*Abilio Ferreira Lima Neto*  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO  
*Miranda Martins da Silva*  
MIRANDA MARTINS DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2013 SOB Nº 75.0707092E  
Protocolo: 13/023001-4, DE 29/05/2013  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
MIRANDA MARTINS DA SILVA  
MARIA DE FATIMA V. VEJANCO  
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://www.digitec.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3422120221895096039-4>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 3422120221895096039-4  
Data: 12/02/2024 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03700-5M5Z

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
FONE: 3344-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

MARIA DE FATIMA V. VEJANCO  
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.digitec.tpb.jus.br](https://www.digitec.tpb.jus.br). O presente documento eletrônico pode ser consultado em canal por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020/CNJ - artigo 22.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57

18

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, Empresário, identidade 2.529.380 SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Diamante –PB.

**MIRANDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de maio de 1983, Empresária, identidade 2.689.635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Diamante –PB

Únicos Sócios da Sociedade limitada de nome empresarial **"ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"**, constituída legalmente por contrato social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE sob nº 25.2.00605926 pór despacho em 29/05/2013, com sede na Rua São José, N° 67, Diamante – PB – centro- CEP 58994-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.935.592/0001-57, resolvem de comum acordo alterar contrato social e proceder às alterações mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes – CNAE 7732/2-01; passará a ter como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732/2-01, Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99, Construção de Edifícios CNAE 41.20-4/00 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42-11-1/01; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38-114/00; Gestão de Redes de Esgoto

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://seccidgta.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221702718450060339>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-5  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03707-7MG6;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3146-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.sp.br

Valor Assinado de M. Cavalcanti  
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tpb.jus.br>. O presente documento digital não se constitui em canal por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002/200 CNJ - artigo 2º

Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57

16

CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em Geral CNAE 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE 43-30-4/99; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE 43-30-4/03; Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, excetos obras de irrigação CNAE 42-22-7/, Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica elevado para 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) havendo um aumento de 770.000,00 (setecentos e setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital, social fica assim distribuído entre os sócios com se segue:

Abílio Ferreira Lima Neto	99%	R\$ 792.000,00
Miranda Martins da Silva	1%	R\$ 8.000,00
	100%	R\$ 800.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** A Empresa contratará um Engenheiro devidamente registrado no CREA.

E por se estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Confira as datas do ato em: <https://reelodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedobastos.net.br/documento/34221202218950995039-6>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218950995039-6  
Data: 12/02/2021 09:21:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03708-4M59;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Francisco Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro: Vila Expedito, João Pessoa - PB  
(31) 3244-9404 - cartorio@azvevedobastos.net.br  
<https://reelodigital.jpb.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://reelodigital.jpb.jus.br>. A presente documentação digital não se constitui em prova de qualquer natureza. Pirmamentado nº 100/2020 (CNJ) - art. 22

**Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57**

17

Diamante – PB, 04 de Junho de 2013.

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
Abilio Ferreira Lima Neto  
Sócio Administrador

*Miranda Martins da Silva*  
Miranda Martins da Silva  
Sócia

JOINTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2013 SOB Nº: 20130231752  
Protocolo: 13/023175-2 DE 11/06/2013  
Empresa: 25 2 0560592 6  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
M. DE F. V. VERNICIO  
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.gov.br> ou Conteúdo e Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/34221202218950096039-7>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-7  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01709-FARZ

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Eurico Passos - 5142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
33 3248-3400 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://secdigital.gov.br> ou no endereço eletrônico do Tabelião de Notas. Provedor nº 1007020 CNJ - artigo 22

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**

18

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, empresário, identidade 2529380 SSP/PB, CPF nº 045.282.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

**MIRANDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de maio de 1983, empresaria, identidade 2689635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliada na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

Na condição de únicos sócios da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede na **Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CEP 58.994-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no **CNPJ N.º 05.935.592/0001-57**. Resolvem alterar o contrato social, mediante a cláusula e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – Retira-se da sociedade dando plena e raza quitação dos seus haveres a sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para o sócio **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, que neste ato torna-se titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, os sócios da sociedade empresária Transformada, para que surta seus efeitos jurídicos.

Diamante - PB, 30 de Dezembro de 2013

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

*Miranda Martins da Silva*  
**MIRANDA MARTINS DA SILVA**

Confira as dados do ato em: <https://reodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/34221202218850096038>

	Autenticação Digital Código: 34221202218850096038-8		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 144 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 5244-5414 - cartorio@azavedobastos.net.br <a href="https://azavedobastos.net.br">https://azavedobastos.net.br</a>	
	Data: 12/02/2021 09:21:23			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALE03710-JPRZ;			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmad.org.br/autenticidade](http://www.ccmad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1802/2020 CNJ - art. 1º, IV - art. 2º



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certidão e Registro em 30/01/2014 Sob Nº 20140305513  
 Protocolo - 149305513 de 30/01/2014 NIRE: 25600012597  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
 Comércio : 463096DC900DF1123C2352DA115C15033547259  
 João Pessoa, 30/01/2014

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 Secretário(a) Geral

*19*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34221202218950096039-9>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-9  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03711-457Z;



CNPJ: 08.870.400/0001-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eurico Pessoa - 1165  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Adquirido de R\$. Convencional  
 Taxa



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/autenticacao](http://www.cartorio.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 (TJ/PB) - Anexo 27

# Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob N° 25600012507  
Protocolo : 140305500 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
Chancela : 142A6885D3E750820936F081A99C87039C74C35E

## DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

### "ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"

*Abílio Ferreira Lima Neto*

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200605926** e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**:

**PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA:** O capital desta empresa, no valor de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), passa a constituir o Capital EIRELI.

**TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo EIRELI, com o seguinte teor:

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200605926** e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57.

§ 1º - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências,

*Abílio Ferreira Lima Neto*

*João*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 101027001 CNJ - versão 02

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.br.br/documento/34221202218830096039>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218830096039-10  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03712-JXQZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
84114-000 Salgado Filho Passos - PB  
(35) 3244-2404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Autenticação de M. Ombudsman





**Junta Comercial do Estado da Paraíba**  
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 25603812507  
 Protocolo : 14G305530 de 30/01/2014 NIRE: 20600012507  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**  
 Chancela : 142A6805D3E750620B36F081889C67833C79C35E  
 João Pessoa, 30/01/2014

**MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO**  
 Secretária Geral

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096039>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-11  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Série Digital Tipo Normal G: ALE0371349ZF



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 5144-9405 - cartorio@azevedobastos.net.br  
[www.azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.net.br)

Valor Assinatura de M. Ovarino  
 TUPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmad.org.br/autenticidade](http://www.ccmad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



§ 2º O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela EIRELI, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada. João Pessoa, 30/01/2014.

**SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba, para resolver quaisquer atos oriundos do presente ato Constitutivo de EIRELI.

**TERCEIRA:** O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalizando integralizado, neste ato em moeda corrente no País, pelo titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**.

Parágrafo Único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**QUARTA:** O objeto social será a atividade de: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria CNAE 6920/6-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00, Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Obras de acabamento em gesso e estoque CNAE 43-30-4/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-701; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/34221202218950095039>

 <b>CARTÃO DIGITAL</b>	Autenticação Digital Código: 34221202218950095039-12	 <b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140 Bairro: São Sebastião, João Pessoa - PB CEP: 51244-040 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>	 <b>TJ/PB</b>
	Data: 12/02/2021 09:21:23		
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		
	Sele Digital Tipo Normal C: ALE03714-YHLG		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - art. 1º, 2º



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certificado Registrado em 30/01/2014 Sob Nº 25600012507  
Protocolo : 140305030 de 30/01/2014 NRE: 25600012507  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
Chancela : 142A688D3E750826R36F08189C6783BC75C35E

João Pessoa, 30/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
Secretário(a) Geral

Confira os dados do ato em: <https://recofdigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/34221202218950096039>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-13  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03715-MHD1;



OU BASTA

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
FONE: 3344-5664 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>

Ulisses Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-02:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartori.pb.br/autenticidade](http://www.cartori.pb.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03 e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00.

**QUINTA:** A sociedade que iniciou suas atividades como **LIMITADA** em **05/07/2013**, passará a ter funcionamento como **EIRELI**, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**SEXTA:** A Administração da empresa será exercida por seu titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** que terá incumbido de exercer os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**OITAVA:** A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no CREA/PB, para assumir responsabilidade técnica.

**NONA:** O titular-Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** declara, sob as penas da Lei.

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração de empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade. Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Diamante – PB, 30 de Dezembro de 2013

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**  
Titular Administrador

Confira os dados do ato em: <https://pjeodigital.jcb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/34221202218950096039>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-14  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03716-2EPF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro: São Expedito, João Pessoa - PB  
181 3148-3431 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://azevedobastos.com.br>

Valor Autêntico de M. Caselham  
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.crnad.org.br/autenticidade](http://www.crnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob N° 25600012507  
 Protocolo : 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
 CANCELATA : 143A688503E750B20936F0518B9C678319C75C35E  
 Atto Pessoa, 30/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 Secretária(a) Geral

Confira os dados do ato em: <https://sistema.jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04221202218950099039>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221202218950099039-15  
 Data: 12/02/2021 09:21:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03717-XMR3



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro São Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Adquirido de R. Custas: R\$ 4,66  
 Total



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartoriopb.br/autenticidade](http://www.cartoriopb.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/02/2021 19:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34221202218950096039-1 a 34221202218950096039-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94057f2d89fe6bc05b76529dcdc698224b5202c6803513f2c6c0be13a55b5798bf5348f151ca2528a779ee49a166d8aca0b1748ec0989562573640de25b7d656733ce2f808a330f16



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## 1ª Alteração da Empresa Abílio Ferreira Lima Neto Eireli ME

**"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"**

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve fazer a 1ª primeira alteração, pelo ATO CONSTITUTIVO:

**PRIMEIRO:** Alterar a Cláusula Quarta do ato constitutivo que passará a vigorar com a seguinte redação: O objeto social será a atividade de: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes \* CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE – 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº 20140598219.  
 PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507.  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PBI40598219

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de moveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00.

*g8*

**SEGUNDO:** As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

Diamante - PB, 17 de Novembro de 2014

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**  
 Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº 20140598219. PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507. ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO KIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.recdsin.pb.gov.br](http://www.recdsin.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: FRI40598219

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.864-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o capital social, que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2013 14:02 SOB Nº 20190421800.  
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21903748308. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2013  
www.redein.pb.gov.br

Pág 1/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

30

Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00 **E PASSARÁ A SER** Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01;

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.  
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11993748208. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2019  
www.redeim.pb.gov.br

Pág 2/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

31

Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99, Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório  
1º Ofício

Diamante – PB, 08 de Agosto de 2019

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
Administrador



**RECONHECIMENTO**

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO, de Diamante/PB, 8 de agosto de 2019.

Presente: Maria Rodrigues Custódio Rodrigues

Selo Digital: AYG0905-31W

Consulte a autenticidade em <https://verlodigital.tjpb.jus.br>

Emp. R\$ 0,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,20



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.  
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903748308. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2019  
[www.regesta.pb.gov.br](http://www.regesta.pb.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

37  
Pág 1/2

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.  
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904174372. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/09/2019  
www.redecia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

33  
Pág 2/2

E PASSARÁ A SER 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Diamante – PB, 30 de Agosto de 2019

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**  
Administrador

**JRS** Serviço Público de Registro **JOSE BARROS SOBRINHO** Cartório no 1º Ofício de Notas

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**.  
Diamante/PB, 2 de setembro de 2019.  
Escritório: Maria Rodrigues Custódio  
Selo Digital: AUB91541-YOKU  
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.pb.jus.br>  
Emol: R\$ 8,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,29

*Maria Rodrigues Custódio*




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.  
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904174372. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanêscio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**4ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

*34*  
Pág. 1

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25600012507** em **10/10/2003** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o capital social, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

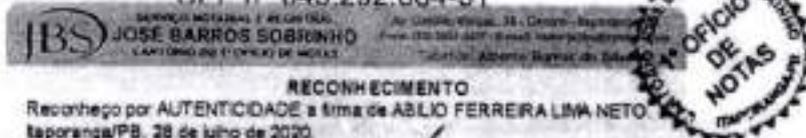
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

*Cartório  
de Ofício*

Diamante – PB, 27 de Julho de 2020

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

CPF nº 045.292.664-51



**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**  
Caporanga/PB, 28 de julho de 2020.  
Tab. Substituto: NP do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AKH82617-57PW  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol. R\$ 9,82 FEPJ R\$ 2,45 FARPEN R\$ 0,30



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 09:32 SOB Nº 20204121795.  
PROTOCOLO: 204121795 DE 03/08/2020 23:14.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003444635. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

MARIA DE FATINA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/08/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**



Pág. 1/2

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25600012507** em **10/10/2003** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00. **E PASSARÁ A SER** Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Gestão de redes de esgoto CNAE 37.01-1-00; Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 38.11-4-00; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01; Obras de irrigação CNAE 42.22-7-02; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04; Obras de Alvenaria CNAE 43.99-1-03; Perfuração e construção de poços de água CNAE 43.99-1-05; Locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 77.32-2-01;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a partir da imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. N.º ..... Confira os dados do ato em: https://revalida.sp.jus.br ou Consulte o Documento em: https://tribunalpb.jus.br Documentar74222408205500576043-1

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 34222408205500576043-1		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		<b>TJ/PB</b>	
		Data: 24/08/2020 09:20:45					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
		Valor Total do Ato: R\$ 4,56					Bairro: José Estácio, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AKK12093-BAY6					CEP: 53044-6604 - cartorio@azevedobastos.net.br

**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

*36*

Pág. 2/2

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-9-03;  
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE  
42.99-5-99; Administração de obras CNAE 43.99-1-01; Serviços de Engenharia  
CNAE 71.12-0-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo  
de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente  
instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento  
particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-  
o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do  
Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório  
1º Ofício

Diamante – PB, 17 de Agosto de 2020

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**  
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 10:34 SOB Nº 20204623704.  
PROTOCOLO: 204623704 DE 20/08/2020 09:57.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003799217. NIRE: 29400112507.  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI**



MARIA DE FÁTIMA VESTURA VIANEIRO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/08/2020  
[www.radesim.pb.gov.br](http://www.radesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à composição de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34222406205500570083-2  
Data: 24/08/2020 09:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12094-SNCX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 7149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244.2029 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevêdo Bastos  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. I nº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 10º e 11º do Decreto Estadual 26.131/2007 e Resolução nº 10.131/2019 da JUCEP/PA. Confira os dados do ato em: <https://autodigital.jucep.pb.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://arquivoestado.pb.gov.br/documentos/2020/08/2020082009205500570083-2>. O referido é verdade. Doc. 16.

ESTADO DA PARAÍBA  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA,

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



32

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Município de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registradas, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP (tínica) de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 09:24:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34222408205500576083-1 34222408205500576083-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

X0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d9028dae2030bae786911c67397fb564ab716164a52b35689e13786c59c46598fda0183473640e25b7d656733ce2f806a330f18



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



38

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUCION DE 1988  
 TRIBUNAL SUPERIOR ELETRONICO  
 TABELIONATO DE NOTARIAS E REGISTROS CIVIS DO ESTADO DE PARAIBA

**ARILTO FERREIRA LIMA REGIS**

CPF: 1221190-889-99 PA  
 CN: 045 292 444-51 05/02/1993  
 FILIADO: ANTONIO FERREIRA LIMA  
 FRANCISCA ROSARIAN DE LIMA  
 NOME: ANTONIO FERREIRA LIMA  
 DATA: 11/11/2025  
 VALOR: 09/02/2017

1851225970

PARAIBA

Contato de acesso do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/34221801212533739330>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221801212533739330-1  
 Data: 18/01/2021 11:54:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA05499-R5W0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eurico Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-8004 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 12:03:48 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS E REGISTROS CIVIS DO ESTADO DE PARAIBA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://secedigital.tpb.jus.br>. O assinado, documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 13:26:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34221801212533739330-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1006b1d734fd94f05712d89fe6bc05b30feccc5ace01e7f8cd3aa81acbb7d4754da3152cb3e97c28407c6ddc99b6ae76bd93aa9e6031dc7a90d05dde19d4f2b73640de25b7d856733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 28 de agosto de 2001.



## Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua R SAO JOSE, 67

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: DIAMANTE

Estado .....: PB

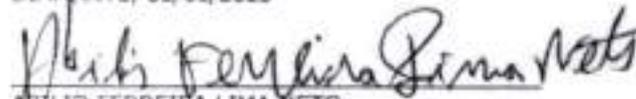
Inscrição no CNPJ .....: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual.....: 161402682

Registro na junta.....: 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal.....:

DIAMANTE, 01/01/2023

  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51

  
JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no CRAI - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.746.474-49

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
07/01/2023	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/01/2023	484,80	
07/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/01/2023		484,80
18/01/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	205,65	
18/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		205,65
20/01/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2023	454,50	
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2023		454,50
30/01/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/01/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.884,95	6.884,95
03/02/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/02/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	231,05	
18/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		231,05
20/02/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2023	528,00	
20/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2023		528,00
28/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
28/02/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
28/02/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
28/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.499,05	6.499,05
03/03/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/03/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	215,84	
18/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		215,84
20/03/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023	528,00	
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023		528,00
30/03/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/03/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.483,84	6.483,84
05/04/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/04/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	211,59	
18/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		211,59
			TRANSPORTE	2.783,59	2.783,59

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.783,59	2.783,59
20/04/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023	528,00	
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023		528,00
30/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/04/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
30/04/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6.479,59</b>	<b>6.479,59</b>
05/05/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/05/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	245,16	
18/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		245,16
20/05/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023	528,00	
20/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023		528,00
30/05/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/05/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6.513,16</b>	<b>6.513,16</b>
05/06/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
16/06/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	233,99	
16/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		233,99
20/06/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023	528,00	
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023		528,00
30/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/06/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
30/06/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6.501,99</b>	<b>6.501,99</b>
05/07/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/07/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	237,71	
18/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		237,71
20/07/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023	528,00	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023		528,00
30/07/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6.505,71</b>	<b>6.505,71</b>
			TRANSPORTE	6.505,71	6.505,71

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	6.505,71	5.977,71 528,00
			TOTAL DO MÊS	6.505,71	6.505,71
05/08/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
17/08/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 17/08/2023	528,00	
17/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 17/08/2023		528,00
18/08/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	261,04	
18/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		261,04
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.643,05	
29/08/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		27.643,05
29/08/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023	552,86	
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023		552,86
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.530,42	
29/08/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.530,42
29/08/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023	270,61	
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023		270,61
30/08/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/08/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	48.525,98	48.525,98
05/09/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/09/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	222,59	
18/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		222,59
20/09/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023	528,00	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023		528,00
30/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/09/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
30/09/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.490,59	6.490,59
05/10/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/10/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	235,87	
18/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		235,87
20/10/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023	528,00	
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023		528,00
30/10/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TRANSPORTE	5.975,87	5.975,87

DIÁRIO

49

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	5.975,87 528,00	5.975,87
31/10/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
		TOTAL DO MÊS		6.503,87	6.503,87
03/11/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/11/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	210,09	
18/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		210,09
20/11/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023	528,00	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023		528,00
30/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/11/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
30/11/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
		TOTAL DO MÊS		6.478,09	6.478,09
05/12/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/12/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	214,47	
18/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		214,47
20/12/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2023	528,00	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2023		528,00
30/12/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/12/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	72.720,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		72.720,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	60.768,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO		60.768,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.454,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00005	INSS	ZERAMENTO		5.454,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.817,60	
31/12/2023	3.3.2.01.00007	FGTS	ZERAMENTO		5.817,60
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	6.225,14	
31/12/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		6.225,14
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	11.040,00	
31/12/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO		11.040,00
31/12/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	514.069,28	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		514.069,28
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.282,40	
31/12/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	ZERAMENTO		10.282,40
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	341.762,14	
31/12/2023	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		341.762,14
31/12/2023	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	341.762,14	

TRANSPORTE 1.376.383,17 1.034.621,03

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0006 91  
Número livro: 0011  
Página 6 de 15



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAAMENTO	1.376.383,17	1.034.621,03
			TOTAL DO MÊS	1.376.383,17	341.762,14
					1.376.383,17

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.374.550,43D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.275.852,18D</b>
CAIXA	2.275.852,18D
CAIXA GERAL	2.275.852,18D
<b>ESTOQUE</b>	<b>98.698,25D</b>
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,25D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>40.000,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>40.000,00D</b>
VEÍCULOS	40.000,00D
VEÍCULOS	40.000,00D
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.414.550,43D</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>528,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>528,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>528,00C</b>
INSS A RECOLHER	528,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.414.022,43C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	300.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.114.022,43C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,43C
LUCROS ACUMULADOS	2.114.022,43C
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.414.550,43C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.414.550,43 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

*Jose Serafim de Queiroz Filho*  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o nº: 00599105  
 CPF: 424.746.474-40

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	41.173,47	41.173,47	41.173,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) ISS	(823,47)	(823,47)	(823,47)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>40.350,00</b>
<b>(-) LUCRO BRUTO</b>			<b>40.350,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>(39.925,05)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>			
DESPESAS COM PESSOAL PRO-LABORE	(31.600,00)	(31.600,00)	
DESPESAS GERAIS ENERGIA ELÉTRICA HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.725,05) (5.520,00)	(8.245,05)	(39.925,05)
<b>(-) RESULTADO OPERACIONAL</b>			<b>424,95</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			<b>0,00</b>
<b>(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<b>424,95</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>			<b>424,95</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>424,95</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

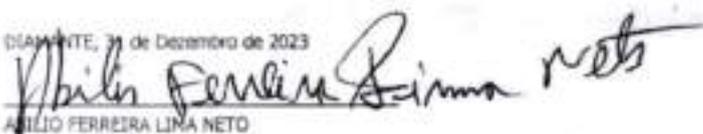
*JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO*  
 JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO  
 Reg. no CRC: PB 152 o No. 00599105  
 CPF: 424.748.474-89

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

*48*

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.280,29	2.072.280,29
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aquisições de Ações							0,00	0,00
Reavaliações							0,00	0,00
Baixa de Reavaliações					0,00		0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.762,14	341.762,14
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinários							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.022,43	2.414.022,43

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023  
  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

  
 JOSE SERRÃO DE QUEIROZ FILHO  
 Reg. no CDE: PB/04 e No. 00599105  
 CPF: 424.795.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

F. Página 10 de 15  
 Número 1010. 1011.1

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valkores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valkores Pagos a Fornecedores	0,00
Valkores Pagos a Empregados	(25.344,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.584,42</b>
Tributos pagos	(7.570,77)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>13,65</b>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13,65</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>

Aumento nas Disponibilidades	13,65
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.275.838,53</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.275.852,18</b>

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

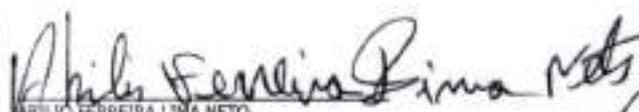
*Jose Saraiva de Queiroz Filho*  
 JOSE SARAIVA DE QUEIROZ FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105  
 OBP: 828.746.474-49

**Empresa:** ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
**Inscrição:** 05.935.592/0001-57  
**Endereço:** Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 25600012507 Data: 10/10/2023

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.275.852,18 + 0,00	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante	528,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.275.852,18	

*Handwritten signature and initials*

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

  
 JOSE SORAEM DE AGUIAR FILHO  
 Reg. Prof. - PB sob o No. 80599105  
 CPF: 48.746.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0012  
 Número Livro: 0011

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São Jose, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

### 2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

#### 2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

#### 2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

#### 2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresa: **ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 CNPJ: 05.939.592/0001-97  
 Ins. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0013  
 Número livro: 0011

### 3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

### 3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

### 3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.

JOSE SERAPIM DE QUEIROZ FILHO  
 Contabilista  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC: PB00599105

ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 Administrador  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380

## TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 11 Folha: 14

53

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua R SAO JOSE, 67

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: DIAMANTE

Estado .....: PB

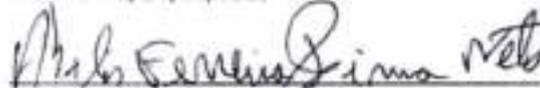
Inscrição no CNPJ .....: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual.....: 161402682

Registro na junta.....: 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal.....:

DIAMANTE, 31/12/2023



ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51



JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.746.474-49



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB005991/O-5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 10:57 SOB N° 20240651812.  
PROTOCOLO: 240651812 DE 08/04/2024. NIRE: 25600012507.  
ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 10/04/2024  
reDesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12404967747 em 10/04/2024, protocolo 240651812. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PBPB005991/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 10:57 SOB Nº 20240651812.  
PROTOCOLO: 240651812 DE 08/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404967747. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 10/04/2024  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023  
Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001 102  
Número: -----  
Página 1 de 8

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.374.550,430</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.275.852,180</b>
CAIXA	2.275.852,180
CAIXA GERAL	2.275.852,180
<b>ESTOQUE</b>	<b>98.698,250</b>
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,250
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>40.000,000</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>40.000,000</b>
VEÍCULOS	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.414.550,430</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>528,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>528,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>528,00C</b>
INSS A RECOLHER	528,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.414.022,43C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	300.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.114.022,43C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,43C
LUCROS ACUMULADOS	2.114.022,43C
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.414.550,43C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.414.550,43 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51

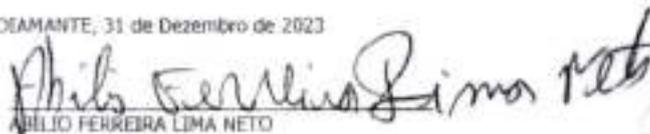
  
JOSE SERRANO DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no C.R. - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.296.474-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	41.173,47	41.173,47	41.173,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) ISS	(823,47)	(823,47)	(823,47)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>40.350,00</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>			<b>40.350,00</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(39.925,05)
<b>Despesas Administrativas</b>			
DESPESAS COM PESSOAL PRÓ-LABORE	(31.680,00)	(31.680,00)	
DESPESAS GERAIS ENERGIA ELÉTRICA HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.725,05) (5.520,00)	(8.245,05)	(39.925,05)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>			<b>424,95</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<b>424,95</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>			<b>424,95</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>424,95</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6,

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51

  
JOSE SERRANO DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no CPF - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.796.474-49

Empresa: **ABILEO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Fol. **Página 3 de 8**  
 Nº

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.260,29	2.072.260,29
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aquisições de Ações							0,00	0,00
Reavaliações							0,00	0,00
Baixa de Reavaliações					0,00		0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.762,14	341.762,14
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.022,43	2.414.022,43

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

*Jose Sirlan de Queiroz Filho*  
 JOSE SIRLAN DE QUEIROZ FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105  
 CPF: 424.745.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valores Pagos a Fornecedores	0,00
Valores Pagos a Empregados	(25.344,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.584,42</b>
Tributos pagos	(7.570,77)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>13,65</b>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13,65</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

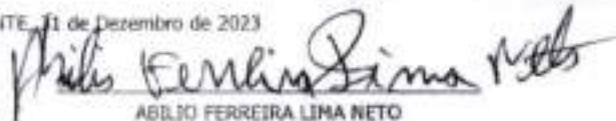
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>

Aumento nas Disponibilidades	13,65
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.275.838,53</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.275.852,18</b>

DIAMANTE, 11 de Dezembro de 2023



ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51



JOSE SERRAFIN DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no CNPJ - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.746.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 Inscrição: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

66

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.275.852,18 + 0,00	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante	528,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.275.852,18	

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

*Jose Serafim de Queiroz Guedes*  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ GUEDES  
 Reg. no CRC - Paraíba no. 60399105  
 CPF: 124.718.414-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0006  
 Número livro: 0011

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São Jose, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

### 2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

#### 2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

#### 2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

#### 2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0007  
Número livro: 0011

### 3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

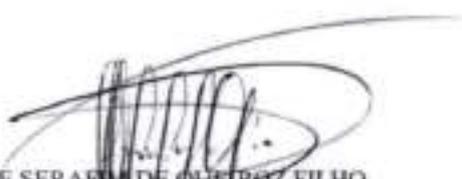
### 3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

### 3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir montra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.

  
JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
Contabilista  
CPF: 434.748.474-49  
CRC: PB00599105

  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
Administrador  
CPF: 045.292.664-51  
RG: 2529380



03

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB005991/O-5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 15:41 SOB N° 20240451863,  
PROTOCOLO: 240651863 DE 09/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404921470. CNPJ DA SEDE: 05935592000157.  
NIRE: 25600012507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesix.pb.gov.br](http://www.redesix.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

64

 <b>MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE CONTABILIDADE	
TIPO DE LICITAÇÃO <b>TIPOCO</b>	Nº DE LICITAÇÃO <b>PE-002911/8</b>
OBJETO <b>COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
ENDEREÇO DO LICITANTE <b>RUA CARLOS DE CARVALHO, 110 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP</b>	
DATA DE EMISSÃO <b>12.06.2024</b>	DATA DE VALIDADE <b>30.12.2024</b>
VALOR TOTAL DO ATO <b>R\$ 4,88</b>	
ASSINATURA DO LICITANTE 	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO 	
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE 	
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO 	

Confira se cadaço do ato em: <https://secdigital.tpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/doc/novo/34221602217756849910-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221602217756849910-1  
 Data: 19/02/2021 08:31:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
 Sala Digital Tipo Normal C: ALE07564-7ENL



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125  
 Bairro: 204 Centro, João Pessoa - PB  
 CEP: 53040-204 - Telefone: (33) 3241-2000  
<http://www.azvedobastos.net.br>

1ª Vara Cível do TJPB  
 Rua da Constituição, 100 - Centro - João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:09:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 34221602217756849910-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee7b319ae3ff1ad75b689f46ba057192d8be418551b26f1b16f0b0b1468e4e445e9bdf03c539ec392418d3b36fb264b73640de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



66



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://seidigital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://serviobastos.not.br/documento/34221602216452629221>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221602216452629221-1  
 Data: 16/02/2021 08:31:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07666-CQKX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144  
 Bairro dos Soldados, João Pessoa - PB  
 Nº: 33.64-6/04 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

V. seu Ato: 01 de M. Caridade  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:07:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

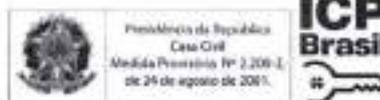
\*Código de Autenticação Digital: 34221602218452629221-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b0ea7b315aa3ff1ad75b689f46ba05719012e17e521a22de450c3d62ce2521f0bdcc03908906dd9e0aac8f944c63c20c873640de25b7d656733ce2f808a330f1b





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
REGISTRO.....	: PB-005991/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.746.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/04/2024 as 15:38:47.

Válido até: 26/07/2024.

Código de Controle: 3649.6307.8707.7593.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

03

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2021

**CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, firma estabelecida na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o n° 05.935.592/0001-57. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF n° 045.292.664-51, residente e domiciliado na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

**CONTRATADO: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA - PB N° 161378963-7, Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 075.333.354-65 e Carteira de Identidade N° 31424998 SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N° 56, Cep: 58.995-000, Centro de Manaira - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 15 de Fevereiro de 2021

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP  
CONTRATANTE

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/3422220211501869150>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 3422220211501869150-1  
Data: 22/02/2021 11:39:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL853140-4WGX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PIRO OLIVEIRA DE ALEMAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNS: 06376-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
CONTRATADO

Damião Epaminondas Tavares B...  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 16137863-7

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
CPF - Nº 925.254.704-00

*[Handwritten signature]*  
CPF - Nº 092.401.314-18

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Rua José Elias, 21, Centro, Maceió - PB

Recebido por autenticidade, em 22 de fevereiro de 2021  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Inscrição: 1704235-2/2010/0027  
Selo Digital: AKY94017-W328  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
E-mail: RS 10,06 FEP, R\$ 2,91 FAREN R\$ 0,31

Cartório do Registro Civil e Tabelionato  
Rua José Elias, 21, Centro, Maceió - PB  
CNPJ nº 07.315.011/0001-10

IBS  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
JOSE BARROS SOBRINHO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERRERA LIMA NETO  
Maceió/PB, 22 de fevereiro de 2021  
Tab. Substituto: Nº do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AKY94017-W328  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
E-mail: RS 10,06 FEP, R\$ 2,91 FAREN R\$ 0,31

1º OFÍCIO DE NOTAS

IBS  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
JOSE BARROS SOBRINHO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

REGISTRO Nº 19791  
Livro: B 63 - Fls. 170/171  
Maceió/PB, 22 De Fevereiro De 2021.  
Tab. Substituto: Nº do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AK204138-010V  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
E-mail: RS 200,95 FEP, R\$ 50,24 FAREN R\$ 14,17

1º OFÍCIO DE NOTAS

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://acevedobastos.net.br/documento/3422220221959185160>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 3422220221959185160-2  
Data: 22/02/2021 11:39:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL853141-RJQV;

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 8140  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(51) 3341-2084 - cartorio@acevedobastos.net.br  
<http://www.acevedobastos.net.br>

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO FIRTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bol. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

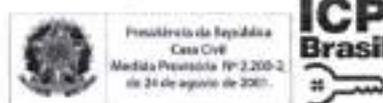
\*Código de Autenticação Digital: 3422202219591869160-1 a 3422202219591869160-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719fb3bb2c201f9ef522360635641f9a31ba1098556361402cd3b453a2e016e467673640de25b7d666733ce2f808a330f18



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
1.613.789.83-7

**CONFIA / CREA**

Nome: MARCELO EMANUELO THOMAS OLIVEIRA

Filiação: CELESTINO OLIVEIRA NETO

Endereço: ROSA DE MARIANA, RUA OLIVEIRA

C.R.E. Documento de Identificação: 161378983-7 Tipo: Normal

Nº de Matrícula: 161378983-7 UF: PR Inscrição: 161378983-7

Classificação Profissional: Engenheiro Civil

Categoria de Registro: Engenheiro Civil Data de Registro: 05/11/2014

Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no CREA: 161378983-7

**Título Profissional**  
Especialidade: Civil

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Prof. Responsável: [Assinatura]

Atenção: Este documento é válido para o exercício da profissão em todo o Brasil.

*[Handwritten signature in blue ink]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00. CNS: 06.B7D-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/verificadade](http://www.cenad.org.br/verificadade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelamento de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <http://seuedigital.tju.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.ju.br/documento/34221602211657912942>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221602211657912942-1  
Data: 16/02/2021 08:39:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Seló Digital Tipo Normal C: ALE07965-4L01



**Cartório Azevedo Bastos**  
R. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3264-8481 - [cartorio@azvedobastos.com.br](mailto:cartorio@azvedobastos.com.br)  
[www.azvedobastos.com.br](http://www.azvedobastos.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:08:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

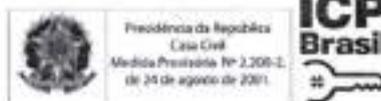
\*Código de Autenticação Digital: 34221602211057812842-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057197884a9509ca75b0de7b4900d12703a8a1c07ed0fd42d8fa2be6a39f29a5070b73640de25b7d656733ce2f808a330f18





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 198550/2024**  
Emissão: 15/02/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 5CBCA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Registro: 1613788637  
CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-85  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 05/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS CAMPINA GRANDE  
Data de Formação: 10/10/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
Registro: 0003469824  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
Data Início: 12/03/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 0003413985  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Data Início: 10/11/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.br/publico/>, com a chave: 5CBCA.  
Impresso em: 15/02/2024 às 08:40:05 por: adapt, ip: 45.168.157.188



# AL

## ABÍLIO LIMA

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2021

**CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, firma estabelecida na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

**CONTRATADO: AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**  
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**  
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**  
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador

Ailton da Silva Araujo  
Engenheiro Civil  
CREA 211423211-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proivimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://reelodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em <https://acervoebastos.net.br/documento/3422020211099023854>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 3422020211099023854-1  
Data: 02/06/2021 13:46:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36748-5PXS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4484 - cartorio@acervoebastos.net.br  
<https://acervoebastos.net.br>

V. por Ato: 20 de M. Comprom. T. J. P. B.



*[Handwritten signature]*

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 27 de Maio de 2021

*[Handwritten signature]*  
**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**  
 CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
**ALTON DA SILVA ARAÚJO**  
 CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
 Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP  
 CNPJ: 06.905.592/0001-57  
 Administrador

*[Handwritten signature]*  
 Alton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211423211-5

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
 CPF - Nº 700.505.974-56

*[Handwritten signature]*  
 CPF - Nº 495.959.704-00

Ofício Único Senador Georgino Araújo  
 Rua Santo Antônio, 377 - Centro, CEP nº 55168-000  
 1140 - Casa

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de ALTON DA SILVA ARAÚJO. Confira a autenticidade em: <http://secedigital.tpb.ju.br> - Selo Digital: RN00216084ETAG00370C-00  
 Senador Georgino Araújo, 27 de Maio de 2021 - 10:43

*[Handwritten signature]*



Confira os dados do ato em: <http://secedigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/3422020211096023654>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 3422020211899023654-2  
 Data: 02/06/2021 13:46:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36749-9N36.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-2404 - [azevedobastos.net.br](http://azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

TJPD

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.87040 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPR, aos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signature*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB  
Rua Vereador Américo Pereira Gomes, 191-Diamante PB  
E-mail: cartorio@diamante.pb.gov.br  
Aurifete Franco de Santana Oliveira (Oficial do registro civil)  
RECONHECIMENTO  
Reconheço a firma de Aberto Pereira

Por Autenticidade e Segurança: Selo Digital ALOS1835-4UG8  
Diamante - PB 55.23.0001 Selo digital  
Para a autenticação do selo digital: selo.digital.com.br  
RS: 200.05 - FEPJ - MP RS 50.24 - FARPEN R-931

*Aurifete Franco de Santana Oliveira*  
Oficial do Reg. Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
E NOTAS DE DIAMANTE  
Comarca de Diamante - PB  
Aurifete Franco de Santana Oliveira  
Oficial do Registro Civil  
Aurifete Franco de Santana  
1º Escrevente Compromissado



**IBS** José Barros Sobrinho  
REGISTRO Nº 19870  
Livro B.04 - FLA. 0304  
Raposa/PB, 2 de junho de 2021  
Nº de Seguro Costa Banco (Tob. Substituto)  
Selo Digital - AKZ73190-HQ3Q  
Consulte e autentique em: <https://selo.digital.igs.jus.br>  
E-mail: RS 200.05 - FEPJ - RS 50.24 - FARPEN - RS 14.17



Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.igs.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34230200211699023854>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34230206211899023854-3  
Data: 03/06/2021 13:46:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36769-LLVW



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1113  
Barro da Estrela, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.87040 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/autenticidade](http://www.cartorio.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**128263/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637** RNP: **1613789637**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170153857** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2017** Baixada em: **26/11/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Diamante** CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA** Nº: **861**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Diamante** UF: **PB** CEP: **58894000**  
Contrato: **00081/2017** Celebrado em: **06/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 208.985,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO SÃO CECÍLIA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Diamante** UF: **PB** CEP: **58894000**  
Data de início: **09/10/2017** Conclusão efetiva: **09/03/2018**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Diamante** CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado.**

**Observações**

CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, COM ÁREA DE 837,92 M². CONTRATO 00081/2017, COM VALOR DE 208.985,09 (DUZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128263/2017

14/12/2017, 10:54  
y3d7D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: y3d7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 14/12/2017, 10:54:18



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, **CONCLUIU PARCIALMENTE A OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA CECILIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE – PB**, conforme ART de Execução N° PB20170153857, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
	1.0	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS</b>		
74209/001	1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	10,00
73960/001	1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra, chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	und	1,00
73784/001	1.5	Ligação provisório de esgoto	und	1,00
73658	1.6	Ligação provisório de água	und	1,00
	4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
	4.2	<b>Concreto Armado para Vergas/contravergas/marquis</b>		
74200/001	4.2.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado (Fck=20Mpa)-10x10cm	m	86,15
	4.4	<b>Pilaretes de amarração (12 x 12cm) em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m</b>		
73406	4.4.1	Concreto armado (Fck=15MPa), inclusive forma e arranque dos pilares	m³	2,50
	5.0	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>		
73982/001		Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e	m²	3,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017  
14/12/2017, 11:18

Chave de Impressão: y3d7D

O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		areia), juntas 12mm		
	<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
74045/001	6.3	Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação	m	17,65
72104	6.4	Calha em chapa de aço galvanizado 33cm	m	59,95
72107	6.5	Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado	m	0,00
73986/001	6.6	Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m <sup>2</sup>	218,27
73938/002	6.8	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan, excluindo madeiramento	m <sup>2</sup>	18,34
	<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
74106/001		Impermeabilização com pintura betuminosa (baldramas)	m <sup>2</sup>	195,59
83737		Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m <sup>2</sup>	42,78
83748		Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m <sup>2</sup>	42,78
	<b>8.0</b>	<b>ESQUARIAS</b>		
	<b>8.1</b>	<b>MADEIRA</b>		
73910/005	8.1.1	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	un	4,00
73910/007	8.1.2	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	un	15,00
84875	8.1.3	P03 - Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alizar de 1a, trilho e rodízios	m <sup>2</sup>	5,67
84875	8.1.4	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alizar de 1a, trilho e rodízios	m <sup>2</sup>	2,52
74070/003	8.1.5	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	un	19,00
	<b>8.2</b>	<b>ALUMINIO</b>		
74071/001	8.2.1	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m <sup>2</sup>	7,23
68050	8.2.2	Porta de correr em alumínio, com duas folhas pra vidro,	m <sup>2</sup>	17,43

98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017  
14/12/2017, 11:18  
Chave de Impressão: y3e7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		incluso guarnição e vidro liso incolor		
73809/001	8.2.3	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnicoes e vidro fantasia	m <sup>2</sup>	30,00
73809/001	8.2.4	Guichê de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnicoes e vidro fantasia	m <sup>2</sup>	0,66
	<b>8.3</b>	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
74196/001	8.3.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 50x50x50, assentado com argamasse de cimento e areia com aço CA-25	m <sup>2</sup>	5,00
	<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>		
	<b>9.1</b>	<b>PISO INTERNO</b>		
73907/006	9.1.1	Camada em lastro de concreto simples e=3cm	m <sup>2</sup>	261,05
73920/001	9.1.2	Camada regularizadora e=2cm traço 1:3 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	261,05
84191	9.1.3	Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura 8mm, incluso junta de dilatação plástica	m <sup>2</sup>	274,10
73850/001	9.1.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	251,15
	<b>9.2</b>	<b>PISO EXTERNO</b>		
73764/003	9.2.1	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, com junta rígida, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) sobre colchão de pó de pedra	m <sup>2</sup>	275,51
84665	9.2.2	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m <sup>2</sup>	93,95
	<b>9.3</b>	<b>PAREDES</b>		
73928/002	9.3.1	Chapisco de aderência traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm, em paredes internas e externas, preparo manual	m <sup>2</sup>	101,60
73927/010	9.3.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 3cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	216,26
	<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>		
74134/002	10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	1.369,19
73954/002	10.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m <sup>2</sup>	1.369,19
74133/002	10.3	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m <sup>2</sup>	43,26
74065/002	10.4	Pintura esmalte acetinado em	m <sup>2</sup>	43,26

99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 126263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 126263/2017

14/12/2017, 11:18

Chave de Impressão: y4d7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco		
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
	<b>11.1</b>	<b>Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>		
74052/005	11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00
83463	11.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
74131/004	11.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
	<b>11.2</b>	<b>Disjuntores</b>		
74130/004	11.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	unid	22,00
74130/005	11.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	unid	2,00
	<b>11.3</b>	<b>Interruptores</b>		
72331	11.3.1	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00
72332	11.3.2	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 2 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00
83467	11.3.3	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 3 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00
83466	11.3.4	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 1 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	48,00
	<b>11.4</b>	<b>Luminárias</b>		
73953/005	11.4.1	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 40w c/ reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	unid	98,00
73953/001	11.4.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 20w c/ reator/lamp. Fluoresc.	unid	32,00

106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017

14/12/2017, 11:18

Chave de impressão: y3d7D

O documento neste site registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		completa, fornecimento e instalação		
	<b>11.5</b>	<b>Ponto de Luz</b>		
composição o 01	11.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	unid	48,00
	<b>11.6</b>	<b>Pontos de tomadas</b>		
composição o 02	11.6.1	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	62,00
composição o 03	11.6.2	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	14,00
composição o 04	11.6.3	Ponto de tomada para telefone	pt	8,00
	<b>11.7</b>	<b>Tomadas</b>		
83540	11.7.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	42,00
83555	11.7.2	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00
83566	11.7.3	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00
	<b>11.8</b>	<b>Caixa de Inspeção</b>		
74104/001	11.8.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4, e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa escavação e confecção	und	2,00
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDÁULICAS</b>		
	<b>12.1</b>	<b>Louças e Aparelhos Sanitários</b>		
74193/001	12.1.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	6,00
74057/002	12.1.2	Lavatório louca branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação-fornecimento e instalação	und	13,00
74149/001	12.1.3	Plá cozinha em banca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017  
14/12/2017, 11:18  
Chave de Impressão: y3d7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

74146/001	12.1.4	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	und	1,00
74050/001	12.1.5	Pia aço inoxidavel 120x60cm com 1 cuba - fornecimento e instalacao	und	6,00
11697	12.1.6	Pia aço inoxidavel 380x250mm - para escovação coletiva	m	1,50
13415	12.1.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 p/ lavatorio - padrao popular	und	23,00
9535	12.1.8	Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	3,00
73947/012	12.1.9	Porta sabonete liquido fornecimento	und	19,00
01442/OR SE	12.1.10	Caixa d'água de fibra de 5.000litros	und	2,00
	<b>12.2</b>	<b>Metals, Acessórios e Equipamentos</b>		
74104/001	12.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	11,00
74051/002	12.2.2	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalacao	und	1,00
72292	12.2.3	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	und	17,00
72684	12.2.4	Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	und	4,00
74183/001	12.2.5	Registro gaveta bruto latao - fornecimento e instalacao	und	13,00
85118	12.2.6	Registro pressao com canopla acabamento cromado - fornecimento e instalacao	und	3,00
74197/001	12.2.7	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes internas 2,00x1,00x1,50m, 3.000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00
74198/002	12.2.8	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 2,40m, com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017

14/12/2017, 11:18

Chave de Impressão: y357D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		10cm		
	12.3	<b>Tubulação e Conexões - ESGOTO</b>		
72628	12.3.1	Luva pvc esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	und	5,00
9836	12.3.2	Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 100mm - nbr 5688	m	79,82
9838	12.3.3	Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 50mm - nbr 5688	m	49,76
3848	12.3.4	Luva correr pvc p/ esg predial dn 50mm - 40mm	und	10,00
20155	12.3.5	Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 50mm - 40mm	und	24,00
20149	12.3.6	Joelho pvc serie r p/ esg predial 45g dn 50mm - 40mm	und	29,00
20157	12.3.7	Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 100mm	und	6,00
10909	12.3.8	Juncao invertida pvc sold p/ esg predial reducao 100 x 75mm - 100 x 50mm	und	7,00
3662	12.3.9	Juncao simples pvc p/ esg predial dn 50x50mm	und	4,00
303	12.3.10	Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 644 dn 100mm	und	16,00
296	12.3.11	Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 608 dn 50mm	und	17,00
	12.4	<b>Tubulação e conexões - Inst hidráulicas</b>		
9869	12.4.1	Tubo pvc soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 32mm-20mm	m	20,36
9872	12.4.2	Tubo pvc soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 85mm	m	0,55
3536	12.4.3	Joelho pvc sold 90g p/agua fria predial 32 mm - 20mm	und	0,00
7140	12.4.4	Te pvc sold 90g p/ agua fria predial 32mm	und	35,00
	13.0	<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>		
Composiç ão 05	13.1	Tubo cobre aparente, classe a, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	m	39,21
73870/001	13.2	Válvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00
mercado	13.3	Posto de consumo dupla retenção	und	10,00
mercado	13.4	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" bell-air	und	20,00
	14.0	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		
08583/OR SE	14.1	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20mx2mm	m²	2,20

Diamante - PB, 01 de Dezembro de 2017

*Carmelita de Lucena Manguiera*  
Carmelita de Lucena Manguiera  
Prefeita Constitucional



**COMUNICAÇÃO VISUAL**  
Nº 128263/2017  
14/12/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017  
14/12/2017, 11:18

Chave de impressão: y047D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 119494/2016

Emissão: 28/12/2016

Validade: Indefinida

Chave: 8d6BC5CaA2DBD9dB6yYz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 161378863-7

CPF: 075.333.354-65

Endereço: RUA PADRE TAVARES, 56, CENTRO, MANAIRA, PB, 58965000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 05/11/2014

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 10/10/2014

Empresa Contratada

ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160103535

Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d6BC5CaA2DBD9dB6yYz



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029948/14, concluiu parcialmente a **OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PESSOA E PRAÇA FREI MARTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**, conforme ART de Execução N° PB20160103535, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

**PRAÇA FREI MARTINHO**

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	10,00
1.2	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=8MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M²	278,32
1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M²	1012,34
1.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO DE CONCRETO	M³	11,20
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M³	5,44
1.6	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	212,97
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M²	636,36
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	16,72
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 8M³	M³	109,78
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	125,15
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	21,60

108

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:30

Chave de Impressão: 848BC5CaA20B0D9xtBByYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	3,24
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	3,24
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=9MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	757,49
4.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M²	211,86
4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	6,00
5.0	PINTURA		
5.1	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	63,56
5.2	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3,5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRAFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	7,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	9,00
6.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	853,00
6.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
6.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,10
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	229,00
6.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
6.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.13	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00

106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 846BC5CaA2DEB6x0B6yY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

6.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	2,00
6.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
6.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
6.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP.=1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
7.0	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÇOS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	42,39
7.2	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO BANCOS DE CONCRETO	CJ	6,00
7.3	MESA DE CONCRETO COM DOIS BANCOS INTEGRADOS - TABULEIRO	UND	2,00
7.4	BANCO DE QUIOSQUE EM GRANITO	UND	6,00
7.5	BANCO DE POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T	UND	1,00
7.6	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (5,00 A 10,00M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	5,00
8.0	<b>TOTEM</b>		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	M³	0,42
8.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (08 USOS)	M³	0,71
8.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,71
8.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,72
8.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,67
8.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACIZENTADO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,24
8.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1,00
8.8	REFORMA DO QUIOSQUE		

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8a6BC5CaA20BDe8f6yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

9.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1x1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) - 2p+1 10A, INCLUINDO SUPORTE A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.5	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	M²	8,41
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO PROCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² A 10M²	M²	8,41
9.7	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS	M²	11,23
9.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
9.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
9.10	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20X40CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO: SAIBRO AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	2,03
9.11	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60x60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	8,41
10.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	120,88
10.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	1012,34
10.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UNDM	UND	61,74
10.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	4,00

**PRAÇA JOÃO PESSOA**

ITEM	DISCRIPTION DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M2	220,22
1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M2	578,30

108

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39

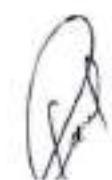
Chave de Impressão: 8a68c5ca42d8d09488912

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M2	42,91
1.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	154,68
1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M2	775,38
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	18,12
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	147,95
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	170,14
3.0	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	14,40
3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	2,16
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	2,16
4.0	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	ALVENARIA PARA DEGRAUS E CANTEIROS	M³	18,23
5.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, PREPARO MANUAL	M²	46,12
5.2	MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	M²	46,12
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	615,33
6.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	110,11
7.0	<b>PINTURA</b>		
7.1	PINTURA CRÍLICA SOBRE CANTEIRO EM DUAS DEMÃOS	M²	30,74
7.2	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	27,53

102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016

Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 56f8c5ca2d8c9d86fyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

7.3	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRAFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARÇÃO	UND	4,00
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
8.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	6,00
8.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	571,70
8.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,40
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,90
8.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*Handwritten signature*

Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 846BC5CaA208D8-d8677z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

B.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00
B.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	10,00
B.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
B.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
B.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1º COMP.=1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
B.18	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
9.0	<b>DIVERSOS</b>		
9.1	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	5,00
9.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÇOS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	36,99
10.0	<b>TOTEM</b>		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	MP	0,51
10.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	MP	1,04
10.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	MP	1,04

|||

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39  
Chave de Impressão: 8a8BC5CaA2DB09d8éyZz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

10.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,39
10.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,97
10.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACIZENTADO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,62
10.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO GALVANIZADA	UND	1,00
11.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
11.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	113,87
11.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	578,30
11.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UNDM	UND	71,64
11.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	7,00
12.0	<b>RECUPERAÇÃO DO OBELISCO</b>		
12.1	DEMOLIÇÃO DO PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	15,64
12.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TUIÇA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,00
12.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	15,64
12.4	REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	23,16
13.0	<b>RECUPERAÇÃO DA ESTÁTUA</b>		

119

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 805BC5CaA20B0908B0fYz

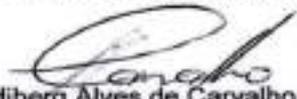
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

*[Handwritten signature]*

13.1	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO	M²	2,52
13.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,96
13.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,52

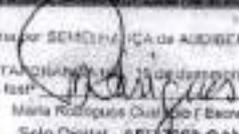
113

Itaporanga – PB, 12 de Dezembro de 2016

  
**Audiberg Alves de Carvalho**  
 Prefeito Constitucional

  
 Prefeitura Municipal de Itaporanga  
**Audiberg Alves de Carvalho**  
 Prefeito Municipal

  
**CARTÓRIO JOSÉ BARROSO SOBRINHO**  
 SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO E CARTÓRIO DE NOTAS  
 DE ITAPORANGA - PERNAMBUCO

Recatou e firmou por SEMPRENÇA de AUDIBERG ALVES DE CARVALHO.  
 ITAPORANGA, em 12 de dezembro de 2016.  
 Em face de  Maria Rosângela Queiroz (Esposa)  
 Solo Digital - ADF 7069-QAPP  
 Consulte a autenticidade em <http://www.selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
 29/12/2016, 09:39

Chave de impressão: 8df8BC5CaAJDBCO9d86yYz

O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160103535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161378963-7  
Empresa contratada: ASÍLIO FERRERA LIMA NETO EIRELI - EPP Registro: 000341398-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CPF/CNPJ: 08.940.894/0001-59  
Praça PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58760000  
Cidade: Itaporanga  
País: Brasil  
Telefone: (33) 3451-2381 Email:  
Contrato: 00882016 Celebrado em: 18/11/2016  
Valor: R\$ 400.349,37 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO  
Atendido: SIM Data de Situação: 23/12/2016  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CPF/CNPJ: 08.940.894/0001-59  
Praça PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58760000  
Cidade: Itaporanga  
Telefone: (33) 3451-2381 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 18/11/2016 Previsão de Término: 18/02/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1000 - DEMOLIÇÃO	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1486 - ATERRO COMPACTADO	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1805 - ESPECIAL	2.367,20	m²

5. Observações

EXECUTAR A CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.aba.com.br/publico/>, com a chave: y2ZD43  
Impresso em: 28/12/2016 às 09:29:35 por: adapt. ip: 199.71.73.69

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39  
Chave de Impressão: 846BC5Ca42DE04d86yYz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160103535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

118

NENHUMA - NÃO OPTANTE

E. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAMIAO EPAMINHODAS TAVARES BEZERRA - CPF: 075.333.254-65

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB - CNPJ: 08.840.894/0001-59

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 199,99 Pago em: 18/11/2016 Nota: Número: 1635093

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 06:39

Chave de Impressão: 8468C5CaA2C6D9a896yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://obra-pb.sitac.com.br/outrico/>, com a chave: yZD48  
Impresso em: 29/12/2016 às 06:30:35 (sem ajuste), p. 189.71.73.68

  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA N° 065/2024  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

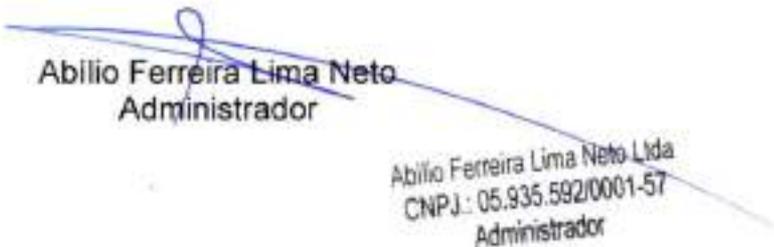
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E  
 MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS  
 DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

### DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**,  
 com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o  
 Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º  
 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que até a presente data  
 inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Dispensa N°  
 065/2024 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

  
 Abílio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA N° 065/2024  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E  
 MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS  
 DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO

Inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57,  
 com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o  
 Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º  
 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da  
 Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
 emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
 dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

  
 Abilio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

118

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA N° 065/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que não utilizo mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA N° 065/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abílio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA N° 065/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que esta empresa não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

~~Abílio Ferreira Lima Neto~~  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bôl. Vãlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:00:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34220206211899023854-1 a 34220206211899023854-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fa6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b589f46ba0571953294ddc1934272e5a5bfd37cac926680349ba6894ed186aa4d1289a1435620073640de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.





*[Handwritten signature in blue ink]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmef.org.br/autenticidade](http://www.ccmef.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://secdigital.tjrn.br> ou Consulte o Documento em <https://azvedobastos.net.br/documentos/34220208219882547134>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34220208216682547134-1  
 Data: 02/06/2021 13:46:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36747-NNLR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3242-0484 - [cartorio@azvedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvedobastos.net.br)  
<https://azvedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanli, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ccregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 00:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34220206216682547134-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b669f46ba0571938926eeeb108f6044c7c5ec3e144b90ebc04c0c0566897c3b3d003bb7a91dc9f173640  
de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Cite Civil  
Medida Provisória Nº 1.200-2,  
de 21 de agosto de 2001.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 204040/2024**  
**Emissão: 25/05/2024**  
**Validade: 30/06/2024**  
**Chave: 5WYaa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-87

Registro: 0003413955

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 06/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 41.20-4-00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CNAE 42.13-8-00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE 49.23-0-02; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 81.29-0-00; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CNAE 37.01-1-00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CNAE 38.11-4-00; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-01; OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-02; OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.13-4-00; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 43.90-4-04; OBRAS DE ALVENARIA CNAE 43.99-1-03; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE 43.99-1-05; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE 77.11-0-00; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE 77.32-2-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-8-03; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 42.99-5-99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 43.99-1-01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 71.12-0-00. CONFORME 5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/08/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA SÃO JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTE, PB, 58994000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00003413985PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4377401. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (8/8)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/8

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO

Registro: 2114232115

CPF: 093.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMIÃO EPANINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 1813785637



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.afaa.com.br/publico/>, com a chave: 5WYaa  
 Impresso em: 25/05/2024 às 22:37:45 por: adapt, ip: 177.126.223.244



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 204040/2024

Emissão: 25/05/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: 5WYaa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-65

Data Início: 10/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ABILIO FERREIRA LIMA NETO

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-51

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WYaa  
Impresso em: 25/05/2024 às 22:37:45 por: adept, ip: 177.126.223.244

89

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA Nº 065/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A Empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio de seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51 e **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 093.070.634-00 e Identidade Nº 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha – PB, **DECLARAMOS** que conhecemos as condições, locais para execução do objeto.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
 Abílio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

*Ailton da Silva Araújo*  
 Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil

Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211423211-5



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 114055/2016**

**Emissão: 26/04/2016**

**Validade: Indefinida**

**Chave: 8d24W5CyYa9dwy977YAD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS

Registro: 161414935-0

CPF: 082.998.134-92

Endereço: PRAÇA PADRE CÍCERO, 134, CENTRO, MANAÍRA, PB, 56995000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 16/03/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 17/07/2015

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- DE ACORDO COM O ATESTADO ANEXO A PRESENTE CERTIDÃO, A OBRA NÃO FOI TOTALMENTE CONCLUÍDA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20150052177

Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8d24W5CyYa9dwy977YAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 87, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS**, CREA N° 181414938-0, concluiu parcialmente a obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**, no Município de Curral Velho - PB, conforme ART de Execução N° PB20150052177, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA	M²	10
1.2	DAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	90,00
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PICARRO) ATÉ 1,00M	M³	16,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	90,00
1.5	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M³	45,00
1.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO MANUAL DE VALAS COM SOQUETE	M²	16,00
1.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	m³/km	680,00
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÕES E SONDAJENS</b>		
2.1	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDOES	M³	16,00
2.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) DOBRAC/COLOCAÇÃO	KG	300,00
2.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	56,25
2.4	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1,2,5 Ø), PREPARO MANUAL, t=5 cm	M²	4,50
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M²	56,25
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
3.1	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1400,00
3.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	29,50
3.3	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P11KN/M2 VACS 4,40M/INCL. VIGOTAS TUBOLOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO ZOMPA ESCORAMENTO MATERIAL E	M²	56,00

86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitida em 29/04/2016



Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8d24W5CyYel8dy977YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas

MÃO DE OBRA		
3.4	Vergas/contravergas/plaquetas em concreto armado 10x10 cm	M² 2,75
3.5	FORMA PLANA PAVO, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M² 360,00
<b>4 ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>		
4.1	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA)	M² 35,00
4.2	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M² 282,00
4.3	Divisória em granito conforme projeto arquitetônico, inclusive montagem	M² 4,80
4.4	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M² 45,00
4.5	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADER	M 28,00
4.6	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 70X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E OCBRADICAS COM ANEIS	UNID 2,00
4.7	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICÕES SEM FERRAGENS	UNID 2,00
<b>5 REVESTIMENTO</b>		
5.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA 2:3:18 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRAÇO 1:1	M² 752,00
5.2	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M² 752,00
5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	M² 358,00
5.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	UNID 294,00
5.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M² 752,00
5.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF. 08/2014	M² 430,00
5.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M² 322,00
5.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	M² 752,00
<b>6 FORRO</b>		
6.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME EXCLUSIVAMENTE DE COBRE $\phi=1,5mm$	M² 84,00
6.2	TABICA PARA FORRO DE GESSO LISO	M 76,00
<b>7 PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO, INCLUSIVE ALVENARIA, ATERRO, CHAPISCO, REBOCO, ESCAVAÇÃO, REATERRO, CONCRETO E	M² 40,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitida em 29/04/2016



Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: Bdz4W5CyYaRdy977YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas

DEMAIS SERVIÇOS REALIGNADOS A SUA EXECUÇÃO		
7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_09/2014 (regularização)	M² 90,00
<b>8 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
8.1	Ponto de água fria EMBUTIDO, com material pvc rígido soldável Ø 25mm	UND 6,00
8.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, miclônios, ralos sifonados, etc.)	UND 4,00
8.3	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 2,00
8.4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UND 2,00
<b>9 INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
9.1	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2	UND 10,00
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND 2,00
9.3	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBUTIR, COM ALETAS REFLETOR PARABÓLICO DE ALTO BRILHO PARA LAMPADAS FLUORESCENTE 2X32 MODELOS C-335V PROJETO OU EQUIVALENTE	UND 5,00
9.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND 5,00
<b>10 COBERTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M² 54,00
10.2	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M² 54,00
10.3	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M 40,00
10.4	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M² 90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitida em 29/04/2016



Curral Velho - PB, 20 de Abril de 2016

*João Alves Barbosa Filho*  
 João Alves Barbosa Filho  
 Prefeito Constitucional

João Alves Barbosa Filho  
 Prefeito  
 CPF: 528.128.314-02

**CANTONIA JOES BARROS GOVERNADOR**  
 Prefeitura Municipal de Curral Velho - Paraíba

Recebido à Nota por AUTENTICAÇÃO de JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO  
 em 22 de Abril de 2016  
 Valor: R\$ 1.140,55  
 CPF: 528.128.314-02

Assinatura Digital: A0183711-0808  
 Consulte a autenticação em <https://sistema.digital.tpb.jou.br>

Certidão nº 114055/2016  
 29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8624W6CyYsBdw977YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20150052177**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: ABÉLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP  
RNP: 161414938-0  
Registro: 090341399-5

**2. Contratante**

Contratante: Fundo municipal de saúde  
**RUA TENENTE IRENEU LACERDA**  
Complemento: casa  
Cidade: CURRAL VELHO  
País: Brasil  
Telefone:  
Contrato: 014  
Valor: R\$ 184.743,07  
Ação Institucional: Outros  
Situatão: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:  
CPF/CNPJ: 16.472.943/0001-70  
Nº: 80  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58900000  
Email:  
Celebrado em: 17/11/2015  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Data da Situação: 06/04/2016

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: Fundo municipal de saúde  
**RUA TENENTE IRENEU LACERDA**  
Complemento: casa  
Cidade: CURRAL VELHO  
País: Brasil  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 18/11/2015  
Finalidade: Saúde  
CPF/CNPJ: 16.472.943/0001-70  
Nº: 80  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58900000  
Email:  
Previsão de término: 17/02/2016

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1062 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1080 - DEMOLUÇÃO	50,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1126 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA -> #2198 - FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL	90,00	m²

**5. Observações**

Retorna a ampliação da unidade básica de saúde Antônio Alves Barbosa, município de Curral velho PB, obra de um pavimento com 300 m² e ampliação de 90 m² que é a construção de uma farmácia. Valor da obra é de 184.743,07 reais.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Caridão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8d24W5CyYeddwY677YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150052177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS - CPF: 082.998.134-62

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Rua: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fundo municipal de saúde - CNPJ: 16.672.943/0001-70

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 26/11/2015 Nossas Número: 1313970

Cadastro nº 114055/2016  
29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8c24W5CyYad6wys77YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 124701/2017**

Emissão: 11/07/2017

Validade: Indefinida

Chave: 07z6W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 161378963-7

CPF: 075.333.354-66

Endereço: RUA PADRE TAVARES, 56, CENTRO, MANAIRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 06/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 10/10/2014

**Empresa Contratada**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20170120115

Certidão nº 124701/2017

11/07/2017, 11:31

Chave de Impressão: 07z6W



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, ART de Execução N° PB20170120115 se refere a **A OBRA DA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA e ESCOLA LUÍS MATEUS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB** venho solicitar baixa Parcial, visto que apenas a **OBRA DA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA** foi Concluída e a **DA REFORMA DA ESCOLA LUÍS MATEUS** está parada por falta de Recurso.

Estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

**REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>ALVENARIA</b>		
1.1	Demolição de Reboco	m <sup>2</sup>	142,95
1.2	Demolição de piso	m <sup>2</sup>	145,99
<b>2.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
2.1	Imunização de madeira para coberta com cupinicida	m <sup>2</sup>	142,95
2.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, com reposição de 50% do material	m <sup>2</sup>	145,99
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Chapisco	m <sup>2</sup>	142,95
3.2	Reboco	m <sup>2</sup>	142,95
<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.3	Revisão de ponto de interruptor	und	7,00
4.2	Revisão de ponto de luz	und	7,00
4.3	Revisão de ponto de tomada	Und	7,00
4.4	Quadro de distribuição	Und	1,00
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
5.1	Revisão de Ponto de água	Und	3,00
5.2	Revisão de ponto de esgoto	Und	3,00
5.3	Caixa d'água	Und	1,00
5.4	Vaso sanitário	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 124701/2017, emitida em 11/07/2017



Certidão nº 124701/2017  
11/07/2017, 11:31

Chave de Ingresso: 0726W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 5 folhas

5.5	lavatório em louça	und	2,00
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Porta de madeira 80 x 210 cm	und	6,00
7.0	<b>PINTURA</b>		
7.1	Pintura PVA Latex Acrílica- 02 Demão	m <sup>2</sup>	413,22
7.2	Pitura Esmalte Sintético em Esquadria de Madeira	m <sup>2</sup>	32,38
8.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
8.1	Limpeza Geral da Obra	m <sup>2</sup>	145,99
8.2	Calçada em contorno	m <sup>2</sup>	24,20

*Handwritten signature*

Santana de Mangueira – PB, 25 de Maio de 2017

*Handwritten signature: José Inácio Sobrinho*  
 José Inácio Sobrinho  
 Prefeito Constitucional

Cartório do Registro Civil e Notas  
 Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade  
*Handwritten signature: José Inácio Sobrinho*  
 Da que dou fé.  
 Selo Digital AFE 49176-0V39  
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 SANTANA DE MANGUEIRA - PB 27/05/2017  
*Handwritten signature: Mariete Mangueira de Sousa Lima*  
 TABELA PÚBLICA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Santana de Mangueira - PB  
 Mariete Mangueira de S. Lima  
 Tabela Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124701/2017, emitida em 11/07/2017



Certidão nº 124701/2017  
 11/07/2017, 11:31  
 Chave de Impressão: 0726W  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20170120115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20170119507  
INDIVIDUAL

99

1. Responsável Técnico

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

RNP: 161278863-7

Registro: 000341360-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RUA José Quintino Magalhães

Complemento:

Cidade: Santana de Mangueira

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 010/2017

Valor: R\$ 69.575,99

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.150.087/0001-58

Nº: s/n

CEP: 58985000

Email:

Celebrado em: 10/03/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atencido: SIM

Data da Situação: 29/06/2017

Motivo: BAIXA PARCIAL DE ART

Descrição: solicito a baixa parcial da ART, junto a esse órgão, devido a conclusão da reforma da escola municipal Ramundo Inácio da Silva no sítio Cipó, e a reforma da Escola Municipal Luis Mateus no Sítio Mariçoba que ainda será executada sobre minha responsabilidade.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

SÍTIO Sítio Cipó e Sítio Mariçoba.

Complemento:

Cidade: Santana de Mangueira

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 13/03/2017

Finalidade: Escolar

Bairro: .

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.150.087/0001-58

Nº: s/n

CEP: 58985000

Email:

Previsão de término: 13/06/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	429,02	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	429,02	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	429,02	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	429,02	m²

5. Observações

Execução dos serviços de reforma de duas Escolas Municipais, Ramundo Inácio da Silva no Sítio Cipó e Luis Mateus no Sítio Mariçoba, ambas no Município de Santana de Mangueira -PB.

6. Declarações

7. Estidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 124701/2017  
11/07/2017, 11:31

Chave de Impressão: 07261W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20170120115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20170119507  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ DAMIÃO EPAMONDAS TAVARES BEZERRA - CPF: 975.333.354-45  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - CNPJ:  
 09.130.851/0001-08

9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 15/03/2017

Cadastro nº 124701/2017

11/07/2017, 11:31

Chave de Impressão: 07z60W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.gov.br/validar>, com a chave: Z6W6B  
 Impresso em: 11/07/2017 às 11:31:30 por: adopl, ip: 177.203.48.237



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## PORTARIA Nº. 002/2024

**EMENTA:** INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO,** no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**Art.2º** - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

**Art.3º** - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

---

**Processo Administrativo nº 104/2024**

Em, 23 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02.041 fundo municipal de saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 1007 1007 Ampliação , Reforma e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1007 1033 Construção e Melhoria de Unidades de Saúde; 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde; 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.51 99 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Cordialmente,

*Isabella Karla de O. M. Diniz*  
**Secretaria de Finanças**

À  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**NESTA**

01

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.935.592/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/10/2003
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 58.994-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2024 às 15:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.935.592/0001-57  
**Razão Social:** ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
**Endereço:** RUA SAO JOSE 67 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2024 a 14/06/2024

**Certificação Número:** 2024051604091810129540

Informação obtida em 17/05/2024 22:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

03

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
CNPJ: **05.935.592/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:36 do dia 27/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2024.

Código de controle da certidão: **047F.417F.FC3D.CE2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 89E9.B3AF.20D8.EB4B

Emitida no dia 27/04/2024 às 15:37:17

Nome Empresarial:

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.140.268-2**

Número:

**67**

Complemento:

CEP:

**58994-000**

Município:

**DIAMANTE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**05.935.592/0001-57**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

58

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.140.268-2	SITUAÇÃO ATIVO	ISO/21228 Portal e1774/2028/CAD - Portal de Situação Cadastral - Reestabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 05.935.592/0001-57	MSC - JUNTA COMERCIAL 2580001250-7	
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 67	
COMPLEMENTO	BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO DIAMANTE	CEP 58994-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/06	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
NATUREZA JURÍDICA	DDI - NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE COLHEIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	29/10/2003
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ABELIO FERREIRA LIMA NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	27/10/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202404271541182244	27/04/2024 15:41:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
08.942.229/0001-57  
Secretaria da Fazenda

Impressão

23/04/2024 09:57:01

Emitido por:  
IVANILDA GOMES

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão  
0001732024

23/04/2024  
Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação  
897.525.347.128



#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 05.935.592/0001-57	Inscrição Municipal 0198022060	Nome do Contribuinte *****		
Razão Social ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA				
Endereço R SAO JOSE		Número 67	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.994-000	Cidade DIAMANTE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 22/06/2024

Comissão Permanente de  
Wellington Ramos Pereira  
Agente Fiscal de Tributos  
Maio 2024

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
por mim conferido e assinado. C. S. G.

Em: 23/04/2024  
Secretaria da CPL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

27

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Certidão nº: 29270057/2024  
Expedição: 27/04/2024, às 15:39:16  
Validade: 24/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.935.592/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
RUA: POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA Nº881 CEP:56912380  
ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria da Fazenda

08.942.229/0001-57  
Prefeitura Municipal de Diamante  
Rua Possidônio da Costa, 881  
Diamante - PB  
CEP.: 58994-000



06000000029553950811

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

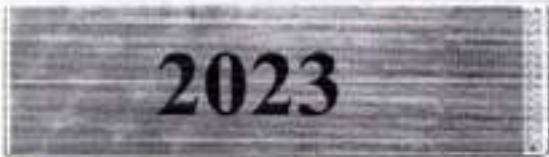
No. Alvará : 00081 Tipo do Alvará : Comercial  
Inscrição: 0198022060 CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Endereço: R SAO JOSE  
Número: 67 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

### Classificação da Atividade:

- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 Obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem

### Observações:

### COMPETÊNCIA:



EMITIDO

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original por mim conferido e assinado. Data: 10/06/2023

VALIDADE: 31/12/2024

Wellington Augusto Pereira  
Agente Fiscal de Tributos  
*Wellington Augusto Pereira*  
Coordenador de Tributos

*Guaranda Kolda de Oliveira*  
Secretário de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Em: 10/06/2023  
Secretaria da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



Handwritten signature or mark in blue ink.

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Nome Fantasia: ABILIO LIMA

**Certidão emitida às 13:29 de 19/05/2024.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sNsA.yqUd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA			Protocolo: PBC2301622169		
NIRE: 25600012507 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600012507	CNPJ 05.935.592/0001-57	Data de Ato Constitutivo 10/10/2003	Início de Atividade 10/10/2003		
<b>Endereço Completo</b> Rua SÃO JOSE, Nº 67, CENTRO - Diamante/PB - CEP 58994-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	045.292.664-51	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	045.292.664-51	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação ATIVA Status</b>		
Data 16/01/2023	20233035060	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2023, às 11:00:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TPC2NPEY.



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA ARRE		NOME DA FILIAL (preenchido somente se não informado o NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido sem abreviaturas) ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
NATURALIDADE (preenchido e após do estado)		UF	ESTADO CÍVIL
DIAMANTE		PB	Solteiro(a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> PRECISÃO DE SEXO (se houver)			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	CPF (número)
05-02-1983	2.529.380	S.S.P	PB 045.292.664-51
EMANCIPADO POR (Junta de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (rua, logradouro - rua, nº, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO			UF
DIAMANTE			PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
DB0	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO			UF
DIAMANTE			PB
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5213-2/02	MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS		
<b>AUTENTICAÇÃO</b> Atesto que confere com o original Data 19 / 02 / 24 Membro CPL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DO REG. OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE antigo)	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELA 2ª EMPRESA (ou pelo representante legalmente constituído)			
<i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-09-2003	<i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2003 SOB Nº 25100934901 Protocolo: 03/021746-6 ABILIO FERREIRA LIMA NETO DARLAN PIRES DE LACERDA SECRETÁRIO GERAL			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 08:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor: 1002020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.juiz.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.eodigital.com.br/verdocumento?notasid=34221202218950099039>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 34221202218950099039-1  
 Data: 12/02/2021 09:21:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03793-ZNV5;

**CARTÓRIO Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 5344-8024 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 https://www.azevedobastos.com.br

Valor Assinado de M. Cavaleiro  
 TJPB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100934901		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver à 1ª filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEREIRA LIMA		FILHA DE (mãe) FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
DATA DO NASCIMENTO 05/02/1983	IDENTIFICAÇÃO (numero) 2.529.380	ÓRGÃO EMITIDOR SSP	UF PB
CPF (numero) 045.292.664-51			
ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA - ENDEREÇO DO USUÁRIO DO SISTEMA XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA SÃO JOSE			NÚMERO 87
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.994-000	MUNICÍPIO DIAMANTE
UF PB			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA SÃO JOSÉ			NÚMERO 87
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.994-000	MUNICÍPIO DIAMANTE
UF PB			
PAÍS BRASIL			
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEM) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 7820602 8211300 4761003 7732201 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS M GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ME (CNPJ) 05935592000157	INDEPENDÊNCIA DE SEDE OU SE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Josepp Marcolino</i> <i>Joselyne Soares</i> 02/04/2013	AUTENTI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/04/2013 SOB Nº 2013226878 Inscrição: 13013575-1, DE 26/03/2013 ATA-COM-25 3 0002400 1 RECEBIDO DE EMPRESA NOME NUNDO <i>Maria de Fátima M. Venancio</i> MARIA DE FÁTIMA M. VENANCIO SECRETARIA GERAL 25517		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - art. 77

Confira as ações do site em: <https://sinecdigital.spb.br> ou Consulte o Documento em: <https://sinecdigital.spb.br/documento/34221202218950098039-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218950098039-2  
Data: 12/02/2021 09:21:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03704-TVEV.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>  
Valor Azevêdo M. Cavalcanti  
2013

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Nascido em 05/02/1983, Empresário, identidade sob o nº 2529.380 - SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, **ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**, com sede Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25.1.00934901 e no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, identidade sob o nº 2.689.635 - SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Empresarial girará sob o nome empresarial de: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu objeto Social principal será de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercearia e armazéns - CNAE 4712/1-00; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 6920/6-02; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo Indeterminado. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Abilio Ferreira Lima Neto (Sócio ex-empresário)	nº 29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Miranda Martins da Silva	nº 300 quotas	R\$ 300,00
<b>Totalizando.....</b>	<b>nº 30.000 quotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA** - A Administração da sociedade caberá ao sócio **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, com poderes e atribuições de administrado, autorizado, o uso do nome empresarial de forma separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096039-3>

	<b>Autenticação Digital Código:</b> 34221202218950096039-3		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Santa Cruz, João Pessoa - PB (51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>	
	<b>Data:</b> 12/02/2021 09:21:22			
	<b>Valor Total do Ato:</b> R\$ 4,00			
	<b>Selo Digital Tipo Normal C:</b> ALE01705-D824			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.201-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: nº 100/2020 CNJ - art. 77

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo deliberar em abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, com decisão tomada por maioria em assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta comarca de Itaporanga-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamante - PB, 15 de abril de 2013  
*Abílio Ferreira Lima Neto*  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO  
*Miranda Martins da Silva*  
MIRANDA MARTINS DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2013 SOB Nº 75.0707092E  
Protocolo: 13/023001-4, DE 29/05/2013  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
MIRANDA MARTINS DA SILVA  
MARIA DE FATIMA V. VEHANCIO  
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://www.sigat.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3422120221895096039-4>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 3422120221895096039-4  
Data: 12/02/2024 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03700-5M5Z

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
FONE: 3344-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

MARIA DE FATIMA V. VEHANCIO  
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.sigat.tpb.jus.br](https://www.sigat.tpb.jus.br) ou consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020/CNJ - artigo 22.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57**

18

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, Empresário, identidade 2.529.380 SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Diamante -PB.

**MIRANDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de maio de 1983, Empresária, identidade 2.689.635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Diamante -PB

Únicos Sócios da Sociedade limitada de nome empresarial **"ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"**, constituída legalmente por contrato social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE sob nº 25.2.00605926 pór despacho em 29/05/2013, com sede na Rua São José, N° 67, Diamante - PB - centro- CEP 58994-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.935.592/0001-57, resolvem de comum acordo alterar contrato social e proceder às alterações mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; passará a ter como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01, Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99, Construção de Edifícios CNAE 41.20-4/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42-11-1/01; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38-114/00; Gestão de Redes de Esgoto

*(Handwritten signatures)*

Confira os dados do ato em: <https://seccidgta.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221702718450060339>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-5  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03707-7MG6;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3146-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.sp.br>

Valor Assinado de M. Carilene  
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tpb.jus.br>. O presente documento digital não se constitui em canal por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002/200 CNJ - artigo 2º

Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57

16

CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em Geral CNAE 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE 43-30-4/99; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE 43-30-4/03; Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, excetos obras de irrigação CNAE 42-22-7/, Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica elevado para 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) havendo um aumento de 770.000,00 (setecentos e setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital, social fica assim distribuído entre os sócios com se segue:

Abilio Ferreira Lima Neto	99%	R\$ 792.000,00
Miranda Martins da Silva	1%	R\$ 8.000,00
	100%	R\$ 800.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** A Empresa contratará um Engenheiro devidamente registrado no CREA.

E por se estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira as datas do ato em: <https://reelodigital.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.sel.br/documento/34221202218950095039-6>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218950095039-6  
Data: 12/02/2021 09:21:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03798-4M59;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro: Vila Expedito, João Pessoa - PB  
(51) 3244-9404 - cartorio@azevdobastos.com.br  
<https://reelodigital.jpb.ju.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://reelodigital.jpb.ju.br>. A presente documentação digital não é necessária para fins de registro em cartório, por meio de autenticação digital, nos Tabelionatos de Notas. Pirmamento nº 100/2020 (CNJ) - art. 2º

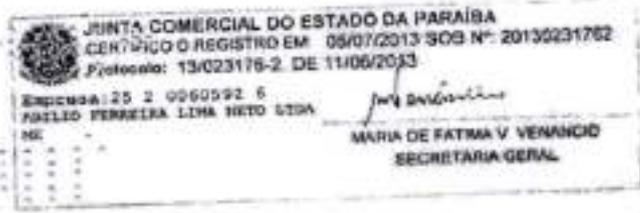
Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57

17

Diamante – PB, 04 de Junho de 2013.

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
Abilio Ferreira Lima Neto  
Sócio Administrador

*Miranda Martins da Silva*  
Miranda Martins da Silva  
Sócia



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.gov.br> ou Conteúdo e Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/34221202218950096039-7>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-7  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01709-FARZ



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Eurico Passos - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
55 3248-5400 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado no At Cartório  
Total



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://seidigital.gov.br>. A presente autenticação digital não se constitui em canal por meio do qual se possa identificar no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**

18

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, empresário, identidade 2529380 SSP/PB, CPF nº 045.282.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

**MIRANDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de maio de 1983, empresaria, identidade 2689635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliada na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

Na condição de únicos sócios da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede na **Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CEP 58.994-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no **CNPJ N.º 05.935.592/0001-57**. Resolvem alterar o contrato social, mediante a cláusula e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – Retira-se da sociedade dando plena e raza quitação dos seus haveres a sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para o sócio **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, que neste ato torna-se titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, os sócios da sociedade empresária Transformada, para que surta seus efeitos jurídicos.

Diamante - PB, 30 de Dezembro de 2013

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

*Miranda Martins da Silva*  
**MIRANDA MARTINS DA SILVA**

Confira as dados do ato em: <https://reodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/04221202218850096038>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221202218850096038-8  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03710-JPRZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 144  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
FONE: 3344-5464 - cartorio@azavedobastos.com.br  
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmad.org.br/autenticidade](http://www.ccmad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1802/2020 CNJ - art. 1º, IV, 2º



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certidão e Registro em 30/01/2014 Sob Nº 20140305513  
 Protocolo - 149305513 de 30/01/2014 NIRE: 25600012597  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**  
 Cnpj/cefa : 463096DC9000FF1123C2352DA115C15033547259  
 João Pessoa, 30/01/2014

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 Secretário(a) Geral

*19*

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096039-9>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-9  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03711-457Z;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eurico Pessoa - 1165  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP 5344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Adquirido de R\$. Cemitários  
 Taxas



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/ta/autenticacao](http://www.cartorio.org.br/ta/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 (TJ/PB) - Anexo 27

### Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob N° 25600012507  
Protocolo : 140305500 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
Chancela : 142A6885D3E750820936F081A99C87039C74C35E

### DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

### "ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"

*Abílio Ferreira Lima Neto*

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200605926** e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**:

**PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA:** O capital desta empresa, no valor de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), passa a constituir o Capital EIRELI.

**TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo EIRELI, com o seguinte teor:

#### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200605926** e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57.

§ 1º - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências,

*Abílio Ferreira Lima Neto*

*João*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 101020001 CNJ - versão 02

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.br.br/documento/34221202218830096039>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218830096039-10  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03712-JXQZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
84114-200 Salgado Filho Passos - PB  
(51) 3244-2404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Autenticação de M. Ombudsman





Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 25600212507  
 Protocolo : 14G305530 de 30/01/2014 NIRE: 20600012507  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
 Chancela : 142A6805D3E750620B36F081889C67830C79C35E  
 João Pessoa, 30/01/2014



*Maria de Fátima Ventura Venancio*

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 Secretária Geral

21

Confira os dados do ato em: <https://seioficial.jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/04221202218950096039>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-11  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Série Digital Tipo Normal C: ALE0371349ZF



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 5144-9405 - cartorio@azavedobastos.net.br  
[www.azavedobastos.net.br](https://azavedobastos.net.br)

Valor Assinatura de M. Ovarino  
 TUPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmad.org.br/autenticidade](http://www.ccmad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

*JJ*



§ 2º O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela EIRELI, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada. João Pessoa, 30/01/2014.

**SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba, para resolver quaisquer atos oriundos do presente ato Constitutivo de EIRELI.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

**TERCEIRA:** O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalizando integralizado, neste ato em moeda corrente no País, pelo titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**.

Parágrafo Único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**QUARTA:** O objeto social será a atividade de: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria CNAE 6920/6-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00, Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Obras de acabamento em gesso e estoque CNAE 43-30-4/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-701; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/34221202218950095039>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218950095039-12  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Belo Digital Tipo Normal C: ALE03714-YHLG;



**Cartório Azavêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro: São João, João Pessoa - PB  
3313244-040 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Assinado por M. Cavalcanti  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 1º, 2º.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certificada e Registrada em 30/01/2014 Sob Nº 25600012507  
 Protocolo : 140305030 de 30/01/2014 NRE: 25600012507  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**  
 Chancela : 142A688D3E750826R36F08189C6783BC75C35E  
 João Pessoa, 30/01/2014

*Maria de Fátima Ventura Venancio*

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 Secretária(s) Geral

*gfb*

*[Faint, illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of a document.]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/34221202218950090039>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 34221202218950090039-13		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		<b>TPB</b>
		Data: 12/02/2021 09:21:23 Valor Total do Ato: R\$ 4,00 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03715-MHD1;				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-02:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartari.org.br/autenticidade](http://www.cartari.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03 e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00.

**QUINTA:** A sociedade que iniciou suas atividades como **LIMITADA** em **05/07/2013**, passará a ter funcionamento como **EIRELI**, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**SEXTA:** A Administração da empresa será exercida por seu titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** que terá incumbido de exercer os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

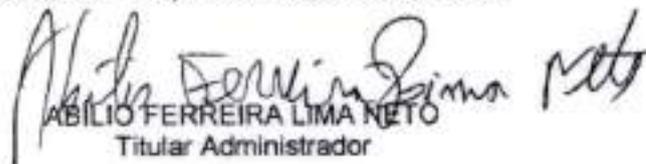
**OITAVA:** A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no CREA/PB, para assumir responsabilidade técnica.

**NONA:** O titular-Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** declara, sob as penas da Lei.

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração de empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade. Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Diamante – PB, 30 de Dezembro de 2013

  
**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**  
 Titular Administrador

Confira os dados do ato em: <https://pjeodigital.jcb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/34221202218950096039>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-14  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03716-2EPF



CNPJ 06.870.000-00

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143  
 Bairro São Expedito, João Pessoa - PB  
 (81) 3148-3431 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://azevedobastos.com.br>



Valor Autêntico de M. Cartório  
 Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.crnad.org.br/autenticidade](http://www.crnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob N° 25600012507  
 Protocolo : 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
 CANCELATA : 143A688503E750B20936F0518B9C678319C75C35E

Atto Pessoa, 30/01/2014

MARIA DE FATMA VENTURA VENANCIO  
 Secretária(a) Geral

gfg

Confira os dados do ato em: <https://sistema.jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04221260218950099039>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 3422120221695096039-15  
 Data: 12/02/2021 09:21:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03717-XMR3



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro São Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Adicional de M. Grevaldo  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenrad.org.br/autenticidade](http://www.cenrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/02/2021 19:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34221202218950096039-1 a 34221202218950096039-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94057f2d89fe6bc05b76529dcdc698224b5202c6803513f2c6cdbe13a55b5798bf5348f151ca2528a779ee49a166d8aca0b1748ec0989562573640de25b7d656733ce2f808a330f16



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## 1º Alteração da Empresa Abílio Ferreira Lima Neto Eireli ME

**"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"**

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve fazer a 1ª primeira alteração, pelo ATO CONSTITUTIVO:

**PRIMEIRO:** Alterar a Cláusula Quarta do ato constitutivo que passará a vigorar com a seguinte redação: O objeto social será a atividade de: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes \* CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE – 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº 20140598219.  
 PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507.  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redexia.pb.gov.br](http://www.redexia.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PBI40598219

*g8*

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de moveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00.

**SEGUNDO:** As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

Diamante - PB, 17 de Novembro de 2014

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**  
 Administrador

1º OFÍCIO DE NOTAS  
 DIAMANTE - PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº  
 20140598219.  
 PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507.  
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO KIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redeasim.pb.gov.br](http://www.redeasim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: FRI40598219

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.864-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o capital social, que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2013 14:02 SOB Nº 20190421800.  
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21903748308. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2013  
www.redein.pb.gov.br

Pág 1/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

30

Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00 **E PASSARÁ A SER** Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01;

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.  
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11993748208. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Pág 2/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

31

Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99, Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório  
1º Ofício

Diamante – PB, 08 de Agosto de 2019

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
Administrador



**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO.  
Diamante/PB, 8 de agosto de 2019.  
Prezante: Maria Rodrigues Custódio  
Selo Digital: A7Y90905-31W  
Consulte a autenticidade em <https://verlodigital.tpb.jus.br>  
Emp. R\$ 0,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,20

*Maria Rodrigues Custódio*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.  
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903748308. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2019  
[www.regisim.pb.gov.br](http://www.regisim.pb.gov.br)

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

37  
Pág 1/2

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.  
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904174372. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/09/2019  
www.redecia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

33  
Pág 2/2

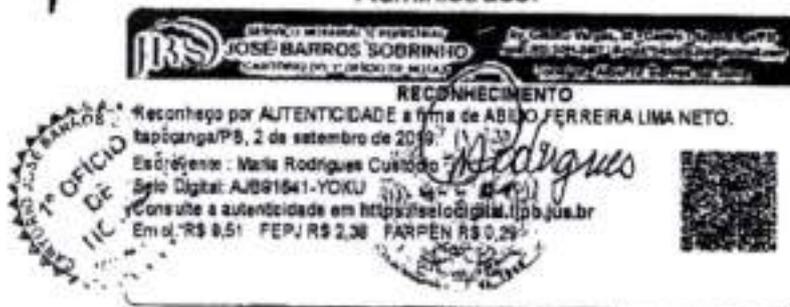
**E PASSARÁ A SER 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Diamante – PB, 30 de Agosto de 2019

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.  
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904174372. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanêscio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**4ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

*34*  
Pág. 1

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25600012507** em **10/10/2003** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o capital social, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

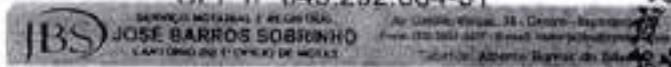
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando- o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

*Cartório  
14º Ofício*

Diamante – PB, 27 de Julho de 2020

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

CPF nº 045.292.664-51



**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**  
Itaporanga/PB, 28 de julho de 2020.  
Tab. Substituto: NP do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AKH82617-57PW  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol. R\$ 9,82 FEPJ R\$ 2,45 FARPEN R\$ 0,30



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 09:32 SOB Nº 20204121795.  
PROTOCOLO: 204121795 DE 03/08/2020 23:14.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003444635. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

MARIA DE FATINA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/08/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

Pág. 1/2

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25600012507** em **10/10/2003** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00. **E PASSARÁ A SER** Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Gestão de redes de esgoto CNAE 37.01-1-00; Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 38.11-4-00; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01; Obras de irrigação CNAE 42.22-7-02; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04; Obras de Alvenaria CNAE 43.99-1-03; Perfuração e construção de poços de água CNAE 43.99-1-05; Locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 77.32-2-01;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 102 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei 11.741/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. N.º ..... Confira os dados do ato em: https://revalida.sp.jus.br ou Consulte o Documento em: https://tribunalpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://revalida.pb.jus.br

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 34222408205500576043-1		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		
		Data: 24/08/2020 09:20:45				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
		Valor Total do Ato: R\$ 4,56				Santa Cruz Estado, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AKK12093-BAY6				401 3244-6604 - cartorio@azevedobastos.net.br

**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

36

Pág. 2/2

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-9-03; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5-99; Administração de obras CNAE 43.99-1-01; Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório  
1º Ofício

Diamante – PB, 17 de Agosto de 2020

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**  
Administrador

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por **ALTECIDADE** a firma de **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**,  
Espírito Santo, 18 de agosto de 2020.  
Tab. Substituto: Nº do Socorro Costa Santos  
Selo Digital: AK.57270-526  
Consulta e autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>  
Emul: R\$ 9,82 FEPJ: R\$ 2,43 FARPEN: R\$ 0,30



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 10:34 SOB Nº 20204183704.  
PROTOCOLO: 204183704 DE 20/08/2020 09:57.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003795217. NIRE: 29400112507.  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI**

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VIANA  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO FERREIRA, 21/08/2020  
[www.jucesim.pb.gov.br](http://www.jucesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticação Digital Código: 34222408205500570083-2  
Data: 24/08/2020 09:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12094-SNGX

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 7149  
Terra dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244.8009 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Cartório Azevêdo Bastos  
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 32 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e precisa imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 16. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/34222408205500570083>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA,

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

37

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP (tínica) é responsável de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 09:24:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34222408205500576083-1 34222408205500576083-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Este referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

X0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d9028dae2030bae786911c67397fb564ab716164a52b35689e13786c59c46598fda0183473640e25b7d656733ce2f806a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 13:26:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34221801212533739330-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1006b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b30feccc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d4754da3152cb3e97c28407c6ddc99b6ae76bd93aa9e6031dc7a90d05dde19d4f2b73640de25b7d856733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.



## Livro Diário

Número: 11      Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua R SAO JOSE, 67

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: DIAMANTE

Estado .....: PB

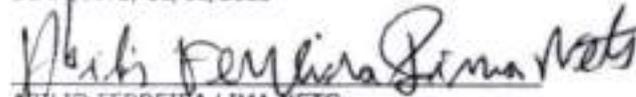
Inscrição no CNPJ .....: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual.....: 161402682

Registro na junta.....: 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal.....:

DIAMANTE, 01/01/2023

  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51

  
JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no CRA - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.746.474-49

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
07/01/2023	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/01/2023	484,80	
07/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/01/2023		484,80
18/01/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	205,65	
18/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		205,65
20/01/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2023	454,50	
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2023		454,50
30/01/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/01/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.884,95	6.884,95
03/02/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/02/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	231,05	
18/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		231,05
20/02/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2023	528,00	
20/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2023		528,00
28/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
28/02/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
28/02/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
28/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.499,05	6.499,05
03/03/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/03/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	215,84	
18/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		215,84
20/03/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023	528,00	
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023		528,00
30/03/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/03/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.483,84	6.483,84
05/04/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/04/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	211,59	
18/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		211,59
			TRANSPORTE	2.783,59	2.783,59

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.783,59	2.783,59
20/04/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023	528,00	
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023		528,00
30/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/04/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
30/04/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6.479,59</b>	<b>6.479,59</b>
05/05/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/05/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	245,16	
18/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		245,16
20/05/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023	528,00	
20/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023		528,00
30/05/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/05/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6.513,16</b>	<b>6.513,16</b>
05/06/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
16/06/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	233,99	
16/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		233,99
20/06/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023	528,00	
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023		528,00
30/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/06/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
30/06/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6.501,99</b>	<b>6.501,99</b>
05/07/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/07/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	237,71	
18/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		237,71
20/07/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023	528,00	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023		528,00
30/07/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6.505,71</b>	<b>6.505,71</b>
			TRANSPORTE	6.505,71	6.505,71

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	6.505,71	5.977,71 528,00
			TOTAL DO MÊS	6.505,71	6.505,71
05/08/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
17/08/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 17/08/2023	528,00	
17/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 17/08/2023		528,00
18/08/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	261,04	
18/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		261,04
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.643,05	
29/08/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		27.643,05
29/08/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023	552,86	
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023		552,86
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.530,42	
29/08/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.530,42
29/08/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023	270,61	
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023		270,61
30/08/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/08/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	48.525,98	48.525,98
05/09/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/09/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	222,59	
18/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		222,59
20/09/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023	528,00	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023		528,00
30/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/09/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
30/09/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.490,59	6.490,59
05/10/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/10/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	235,87	
18/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		235,87
20/10/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023	528,00	
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023		528,00
30/10/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TRANSPORTE	5.975,87	5.975,87

**DIÁRIO**

yy

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	5.975,87 528,00	5.975,87
31/10/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.503,87	6.503,87
03/11/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/11/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	210,09	
18/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		210,09
20/11/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023	528,00	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023		528,00
30/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/11/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
30/11/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.478,09	6.478,09
05/12/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/12/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	214,47	
18/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		214,47
20/12/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2023	528,00	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2023		528,00
30/12/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/12/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	72.720,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		72.720,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	60.768,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO		60.768,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.454,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00005	INSS	ZERAMENTO		5.454,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.817,60	
31/12/2023	3.3.2.01.00007	FGTS	ZERAMENTO		5.817,60
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	6.225,14	
31/12/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		6.225,14
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	11.040,00	
31/12/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO		11.040,00
31/12/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	514.069,28	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		514.069,28
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.282,40	
31/12/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	ZERAMENTO		10.282,40
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	341.762,14	
31/12/2023	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		341.762,14
31/12/2023	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	341.762,14	

TRANSPORTE 1.376.383,17 1.034.621,03

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0006 213  
Número livro: 0011  
Página 6 de 15



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO	1.376.383,17	1.034.621,03
			TOTAL DO MÊS	1.376.383,17	341.762,14
					1.376.383,17

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.374.550,43D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.275.852,18D</b>
CAIXA	<b>2.275.852,18D</b>
CAIXA GERAL	2.275.852,18D
<b>ESTOQUE</b>	<b>98.698,25D</b>
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,25D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>40.000,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>40.000,00D</b>
VEÍCULOS	40.000,00D
VEÍCULOS	40.000,00D
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.414.550,43D</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>528,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>528,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>528,00C</b>
INSS A RECOLHER	528,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.414.022,43C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	300.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.114.022,43C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,43C
LUCROS ACUMULADOS	2.114.022,43C
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.414.550,43C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.414.550,43 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

*Jose Serafim de Queiroz Filho*  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105  
 CPF: 424.746.474-40

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	41.173,47	41.173,47	41.173,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) ISS	(823,47)	(823,47)	(823,47)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>40.350,00</b>
<b>(-) LUCRO BRUTO</b>			<b>40.350,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>(29.925,05)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>			
DESPESAS COM PESSOAL PRO-LABORE	(31.600,00)	(31.600,00)	
DESPESAS GERAIS ENERGIA ELÉTRICA HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.725,05) (5.520,00)	(8.245,05)	(29.925,05)
<b>(-) RESULTADO OPERACIONAL</b>			<b>104,95</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			<b>0,00</b>
<b>(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<b>104,95</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>			<b>104,95</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>104,95</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

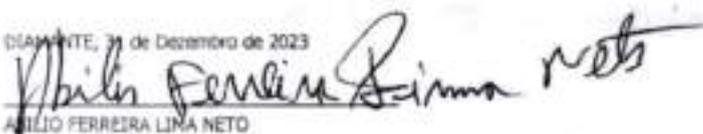
*JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO*  
 JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO  
 Reg. no CRC: PB 152 o No. 00599105  
 CPF: 424.748.474-89

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 C.N.P.J.: 05.935.552/0001-57  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

48

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.280,29	2.072.280,29
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aquisições de Ações							0,00	0,00
Reavaliações							0,00	0,00
Baixa de Reavaliações					0,00		0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.762,14	341.762,14
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinários							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.022,43	2.414.022,43

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023  
  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

  
 JOSE SERAPIM DE OLIVEIRA FILHO  
 Reg. no CDE: PB/04 e No. 00599105  
 CPF: 424.795.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valkores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valkores Pagos a Fornecedores	0,00
Valkores Pagos a Empregados	(25.344,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.584,42</b>
Tributos pagos	(7.570,77)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>13,65</b>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13,65</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

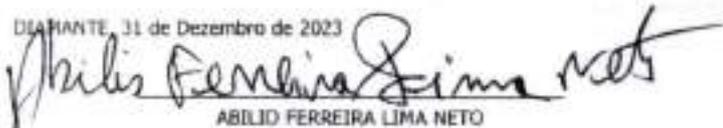
Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>

Aumento nas Disponibilidades	13,65
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.275.838,53</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.275.852,18</b>

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

  
**JOSE SARAIVA DE QUEIROZ FILHO**  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105  
 CEP: 524.746.474-49

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 Inscrição: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

F. Página 11 de 15  
 N. ....

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.275.852,18 + 0,00	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante	528,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.275.852,18	

Abilio Ferreira Lima Neto  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

JOSE SERRAEM DE ARAUJO FILHO  
 Reg. Prof. - PB sob o No. 80599105  
 CPF: 48.746.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0012  
 Número Livro: 0011

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São Jose, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

### 2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

#### 2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

#### 2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

#### 2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresa: **ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 CNPJ: 05.939.592/0001-97  
 Ins. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0013  
 Número livro: 0011

### 3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

### 3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

### 3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.

JOSE SERAPIM DE QUEIROZ FILHO  
 Contabilista  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC: PB00599105

ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 Administrador  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua R SAO JOSE, 67

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: DIAMANTE

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual.....: 161402682

Registro na junta.....: 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal.....:

DIAMANTE, 31/12/2023

ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.746.474-49



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB005991/O-5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 10:57 SOB Nº 20240651812.  
PROTOCOLO: 240651812 DE 08/04/2024. NIRE: 25600012507.  
ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 10/04/2024  
redexin.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12404967747 em 10/04/2024, protocolo 240651812. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PBPB005991/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 10:57 SOB Nº 20240651812.  
PROTOCOLO: 240651812 DE 08/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12404967747. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 10/04/2024  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

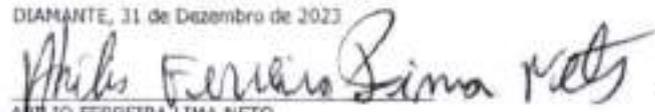
**BALANÇO PATRIMONIAL**

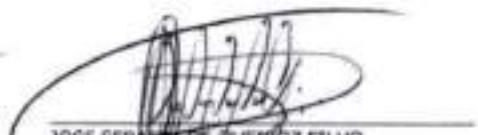
Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.374.550,430</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.275.852,180</b>
CAIXA	2.275.852,180
CAIXA GERAL	2.275.852,180
<b>ESTOQUE</b>	<b>98.698,250</b>
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,250
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>40.000,000</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>40.000,000</b>
VEÍCULOS	40.000,000
VEÍCULOS	40.000,000
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.414.550,430</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>528,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>528,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>528,00C</b>
INSS A RECOLHER	528,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.414.022,43C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	300.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.114.022,43C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,43C
LUCROS ACUMULADOS	2.114.022,43C
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.414.550,43C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.414.550,43 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

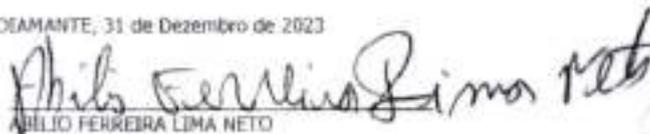
  
 JOSE SERRANO DE QUEIROZ FILHO  
 Reg. no C.R. - PB sob o No. 00599105  
 CPF: 424.296.474-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	41.173,47	41.173,47	41.173,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) ISS	(823,47)	(823,47)	(823,47)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>40.350,00</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>			<b>40.350,00</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(39.925,05)
<b>Despesas Administrativas</b>			
DESPESAS COM PESSOAL PRÓ-LABORE	(31.680,00)	(31.680,00)	
DESPESAS GERAIS ENERGIA ELÉTRICA HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.725,05) (5.520,00)	(8.245,05)	(39.925,05)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>			<b>424,95</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<b>424,95</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>			<b>424,95</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>424,95</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6,

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51

  
JOSE SERRANO DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no C.P.F. - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.796.474-49

Empresa: **ABILEO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

*58*  
*58*

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.260,29	2.072.260,29
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aquisições de Ações							0,00	0,00
Reavaliações							0,00	0,00
Reversão de Reavaliações					0,00		0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.762,14	341.762,14
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinários							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.022,43	2.414.022,43

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

*Jose Sirlan de Queiroz Filho*  
 JOSE SIRLAN DE QUEIROZ FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105  
 CPF: 424.745.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valores Pagos a Fornecedores	0,00
Valores Pagos a Empregados	(25.344,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.584,42</b>
Tributos pagos	(7.570,77)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>13,65</b>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13,65</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

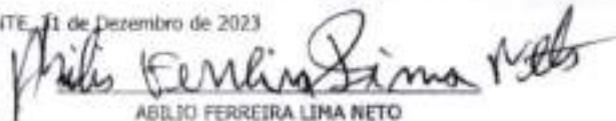
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>

Aumento nas Disponibilidades	13,65
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.275.838,53</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.275.852,18</b>

DIAMANTE, 11 de Dezembro de 2023



ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 045.292.664-51



JOSE SERRAFIN DE QUEIROZ FILHO  
Reg. no. CRC - PB sob o No. 00599105  
CPF: 424.746.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 Inscrição: 05.935.592/0001-57  
 Endereço: Rua R. SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

66

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.275.852,18 + 0,00	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante	528,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.275.852,18	

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 045.292.664-51

*Jose Serafim de Queiroz Guedes*  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ GUEDES  
 Reg. no CRC - Inscrição no. 60399105  
 CPF: 124.718.414-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0006  
 Número livro: 0011

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São Jose, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

### 2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

#### 2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

#### 2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

#### 2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0007  
 Número Livro: 0011

### 3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

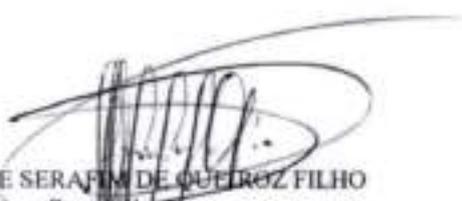
### 3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

### 3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir montra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 Contabilista  
 CPF: 334.748.474-49  
 CRC: PB00599105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 Administrador  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380



03

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB005991/O-5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 15:41 SOB N° 20240451863,  
PROTOCOLO: 240651863 DE 09/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404921470. CNPJ DA SEDE: 05935592000157.  
NIRE: 28600012507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesix.pb.gov.br](http://www.redesix.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

64

 <b>MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE CONTABILIDADE	
<b>TIPO DE ATOS</b> TIPOCO	<b>Nº DE REGISTRO</b> PE-002971/0-
<b>ASSINANTE</b> JOSE SEMI DE SAUTREY FOLINI	
<b>PLANO</b> ZONA URBANA DE INTERIO MARIA DO SOCORRO ASSIS DOS SANTOS	
<b>ASSINADO EM</b> 03.12.1997	<b>ASSINADO POR</b> DISCIPLINA ESTAMPADO
<b>ASSINADO EM</b> 02.06.1999	
<b>ASSINADO POR</b> JOSE ANTONIO DE SAUTREY FOLINI	
<b>ASSINADO POR</b> (Signature)	
<b>ASSINADO POR</b> (Signature)	
<b>ASSINADO POR</b> (Signature)	

Confira se cadaço do ato em: <https://secdigital.tpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/doc/novo/34221602217756849910-1>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 34221602217756849910-1 Data: 19/02/2021 08:31:38 Valor Total do Ato: R\$ 4,88 Sala Digital Tipo Normal C: ALE07564-7ENL		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125 Bairro 509 Centro, João Pessoa - PB CEP: 53040-204 - Telefone: (33) 3241-1111 <a href="http://azevedobastos.not.br">http://azevedobastos.not.br</a>	
	T.J.P.B.			

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:09:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

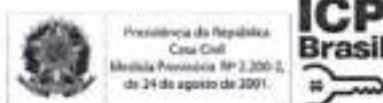
'Código de Autenticação Digital: 34221602217756849910-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

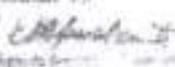
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee7b319ae3ff1ad75b689f46ba057192d8be418551b26f1b16f0b0b1468e4e445e9bdf03c539ec392418d3b36fb264b73640de25b7d656733ce2f808a330f18



66

1.046.317 - 2 VIA BOMAS 11/08/2010 <b>JOSE SERAFIM DE QUEINDO FILHO</b> JOSE SERAFIM DE QUEINDO NASC. EM SOTERRO ARACATIA QUEIROZ ITACANGA - PE 01/13/1953 487 C/ AVERS R.2400 F.01 L.03 03 SOTERRO ITACANGA PE 55.746.674-42 	ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL ESTABELECIMENTO DE IDENTIFICACAO V-02 P-001   
---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://seidigital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://serviobastos.not.br/documento/34221602216452629221>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221602216452629221-1  
 Data: 16/02/2021 08:31:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07666-CQKX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144  
 Bairro dos Saldes, João Pessoa - PB  
 NE: 3344-644 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

V. seu Ato: 01 de M. Caridade  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:07:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

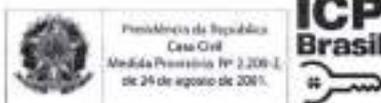
\*Código de Autenticação Digital: 34221602218452629221-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b0ea7b315aa3ff1ad75b689f46ba05719012e17e521a22de450c3d62ce2521f0bd0c3908906dd9e0aac8f944c63c20c873640de25b7d656733ce2f808a330f1b





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
REGISTRO..... : PB-005991/O-5  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.746.474-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/04/2024 as 15:38:47.

Válido até: 26/07/2024.

Código de Controle: 3649.6307.8707.7593.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

*(Handwritten signature)*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2021

**CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, firma estabelecida na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o n° 05.935.592/0001-57. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF n° 045.292.664-51, residente e domiciliado na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

**CONTRATADO: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA - PB N° 161378963-7, Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 075.333.354-65 e Carteira de Identidade N° 31424998 SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N° 56, Cep: 58.995-000, Centro de Manaira - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 15 de Fevereiro de 2021

*(Handwritten signature of Abílio Ferreira Lima Neto)*  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP  
CONTRATANTE

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/3422220211591869150>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 3422220211591869150-1  
Data: 22/02/2021 11:39:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL53140-4WGX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PIRO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNS: 06376-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
CONTRATADO

Danião Epaminondas Tavares B...  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 16137863-7

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
CPF - Nº 925.254.704-00

*[Handwritten signature]*  
CPF - Nº 092.401.314-18

Cartório do Registro Civil e Tabelionato  
Linha 1012, Distrito de Maripá  
Cidade de João Pessoa, Paraíba  
Telefone: (33) 3155-1100

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO  
Rua José Elias, 21, Centro, Maripá - PB

Recebido por autenticidade, em 22 de fevereiro de 2021  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Inscrição: 1704235-5/2002021  
Selo Digital: AKY94017-W328  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
E-mail: RS 10,06 DEP, RS 2,91 FAREN, RS 0,31

IBS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
JOSE BARROS SOBRINHO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERRERA LIMA NETO  
Taporanga/PB, 22 de fevereiro de 2021  
Tab. Substituto: Nº do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AKY94017-W328  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
E-mail: RS 10,06 DEP, RS 2,91 FAREN, RS 0,31

IBS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
JOSE BARROS SOBRINHO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

REGISTRO Nº 19791  
Livro: B 63 - Fls. 170/171  
Taporanga/PB, 22 De Fevereiro De 2021.  
Tab. Substituto: Nº do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AK204138-01LUV  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
E-mail: RS 200,95 DEP, RS 50,24 FAREN, RS 14,17

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://acevedobastos.net.br/documento/34222202219591895160>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34222202219591895160-2  
Data: 22/02/2021 11:39:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL853141-RJQV;

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1540  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3341-2088 - cartorio@acevedobastos.net.br  
<http://www.acevedobastos.net.br>

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO FINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bol. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

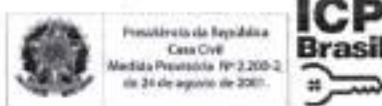
\*Código de Autenticação Digital: 34222202219591869160-1 a 34222202219591869160-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719fb3bb2c201f9ef522360635641f9a31ba1098556361402cd3b453a2e016e467673640de25b7d666733ce2f808a330f18



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
1.61378983-7

**CONFIA / CREA**

Nome: MARCELO EMANUELO THOMAS OLIVEIRA

Filiação: CELESTINO OLIVEIRA NETO

Endereço: ROSA DE MARIANA, 3533/3534

C.R.E.: 1.613.789.83-7 Documento de Identificação: 12429990 107/20 Tipo: Normal

Residência: Aracaju/SE UF: SE Inscrição Estadual: 14.128/1088 CNPJ: 06.906.088/0001

Categoria de Registro: 0202-09 Subcategoria: 02/04/2019 Data de Registro: 05/11/2014

Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no CREA: 12429990/14

**Título Profissional**  
Inscrição: 0202-09

**Ass. de Profissional**  
[Assinatura]

Atividade Profissional: Projeto, Execução e Supervisão

Atividade Profissional: Projeto, Execução e Supervisão

Atividade Profissional: Projeto, Execução e Supervisão

*[Handwritten signature in blue ink]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00. CNS: 06.B7D-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/verificadade](http://www.cenad.org.br/verificadade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <http://seuodigital.tjuj.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.jca.br/documento/34221602211657912942>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221602211657912942-1  
Data: 16/02/2021 08:39:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07965-4L01



**Cartório Azevedo Bastos**  
R. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3204-8481 - cartorio@azavedobastos.com.br  
<https://azavedobastos.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:08:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 34221602211057812842-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057197884a9509ca75b0de7b4900d12703a8a1c07ed0fd42d8fa2be6a39f29a5070b73640de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 198550/2024**  
Emissão: 15/02/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 5CBCA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Registro: 1613788637  
CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-85  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 05/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS CAMPINA GRANDE  
Data de Formação: 10/10/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
Registro: 0003469824  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
Data Início: 12/03/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 0003413985  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Data Início: 10/11/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave: 5CBCA.  
Impresso em: 15/02/2024 às 08:40:05 por: adapt, p: 45.168.157.188



# AL

## ABÍLIO LIMA

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2021

**CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, firma estabelecida na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

**CONTRATADO: AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**  
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**  
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**  
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador

Ailton da Silva Araujo  
Engenheiro Civil  
CREA 211423211-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - \* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, aos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proivimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://siglodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em <https://screvedebastos.net.br/documento/0422020211099323854>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 3422020211099023854-1  
Data: 02/06/2021 13:46:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36748-5PXS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-4484 - cartorio@screvedebastos.net.br  
<https://screvedebastos.net.br>

V. por Ato: 20 de M. Comprom. T. J. P. B.



*[Handwritten signature]*

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 27 de Maio de 2021

*[Handwritten signature]*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**  
 CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
**AILTON DA SILVA ARAUJO**  
 CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
 Abilio Ferreira Lima Neto Eireli EPP  
 CNPJ: 06.905.592/0001-57  
 Administrador

*[Handwritten signature]*  
 Ailton da Silva Araujo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211423211-5

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
 CPF - Nº 700.505.974-56

*[Handwritten signature]*  
 CPF - Nº 495.959.704-00

Ofício Único Senador Georgino Araújo  
 Rua Santo Antônio, 377 - Centro, CEP nº 55168-000  
 1140 - Casa

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de AILTON DA SILVA ARAUJO. Confira a autenticidade em: <http://secedigital.tpb.ju.br> - Selo Digital: RN002160847A000370C-00  
 Senador Georgino Araújo, 27 de Maio de 2021 - 10:43

*[Handwritten signature]*  
 Ailton da Silva Araujo - Subscritor



Confira os dados do ato em: <http://secedigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/3422020211096023654>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 3422020211096023654-2  
 Data: 02/06/2021 13:46:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36749-9N36.



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-2404 - [azevedobastos.net.br](http://azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

V. Sal. Adv. 50,00 R. Carreiros  
 Titulo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.87040 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPR, aos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signature*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB  
Rua Vereador Américo Pereira Gomes, 191-Diamante PB  
e-mail: cartorio@diamante.pb.gov.br

Aluizio Franco de Santana Oliveira (Oficial do registro civil)  
RECONHECIMENTO  
Reconheço a firma de Aluizio Franco

Por Autenticidade em: 20/06/2021 Selo Digital: **ALOS1835-4UG8**

*Aluizio Franco de Santana Oliveira*  
Oficial do Reg. Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
E NOTAS DE DIAMANTE  
Comarca de Itaporanga - PB  
Aluizio Franco de Santana Oliveira  
Oficial do Registro Civil  
Aluizio Franco de Santana  
1º Escrevente Compromissado



**IBS** José Barros Sobrinho  
Cartório - Oficial Escrevente Compromissado

REGISTRO Nº 19870  
Livro B.04 - Fls. 0304  
Itaporanga PB, 2 de junho de 2021  
Mº de Segurança Costas Barros (Tºd. Substituto)  
Selo Digital - **AKZ73190-HQ3Q**  
Consulte e autentique em: <https://selo-digital.igs.jus.br>  
E-mail: RS 200,05 - FEPJ RS 50,24 - FARPEN RS 14,17



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.igs.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3423020021169003854>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34230206211896023854-3  
Data: 02/06/2021 13:46:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36769-LLVW



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1113  
Barro Branco Estado, João Pessoa - PB  
(51) 3244-4204 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.87040 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/autenticidade](http://www.cartorio.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**128263/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637** RNP: **1613789637**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170153857** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2017** Baixada em: **26/11/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Diamante** CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA** Nº: **861**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Diamante** UF: **PB** CEP: **58894000**  
Contrato: **00081/2017** Celebrado em: **06/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 208.985,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO SÃO CECÍLIA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Diamante** UF: **PB** CEP: **58894000**  
Data de início: **09/10/2017** Conclusão efetiva: **09/03/2018**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Diamante** CPF/CNPJ: **08.942.229/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 837,92 metro quadrado.**

**Observações**

CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, COM ÁREA DE 837,92 M². CONTRATO 00081/2017, COM VALOR DE 208.985,09 (DUZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128263/2017

14/12/2017, 10:54  
y3d7D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: y3d7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 14/12/2017, 10:54:18



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, **CONCLUIU PARCIALMENTE A OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA CECILIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE – PB**, conforme ART de Execução N° PB20170153857, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
	1.0	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS</b>		
74209/001	1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	10,00
73960/001	1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra, chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	und	1,00
73784/001	1.5	Ligação provisório de esgoto	und	1,00
73658	1.6	Ligação provisório de água	und	1,00
	4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
	4.2	<b>Concreto Armado para Vergas/contravergas/marquis</b>		
74200/001	4.2.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado (Fck=20Mpa)-10x10cm	m	86,15
	4.4	<b>Pilaretes de amarração (12 x 12cm) em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m</b>		
73406	4.4.1	Concreto armado (Fck=15MPa), inclusive forma e arranque dos pilares	m²	2,50
	5.0	<b>ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>		
73982/001		Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e	m²	3,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017  
14/12/2017, 11:18

Chave de Impressão: y3d7D

O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		areia), juntas 12mm		
	<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
74045/001	6.3	Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação	m	17,65
72104	6.4	Calha em chapa de aço galvanizado 33cm	m	59,95
72107	6.5	Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado	m	0,00
73986/001	6.6	Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m <sup>2</sup>	218,27
73938/002	6.8	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan, excluindo madeiramento	m <sup>2</sup>	18,34
	<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
74106/001		Impermeabilização com pintura betuminosa (baldramas)	m <sup>2</sup>	195,59
83737		Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m <sup>2</sup>	42,78
83748		Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m <sup>2</sup>	42,78
	<b>8.0</b>	<b>ESQUARIAS</b>		
	<b>8.1</b>	<b>MADEIRA</b>		
73910/005	8.1.1	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	un	4,00
73910/007	8.1.2	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	un	15,00
84875	8.1.3	P03 - Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alizar de 1a, trilho e rodízios	m <sup>2</sup>	5,67
84875	8.1.4	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alizar de 1a, trilho e rodízios	m <sup>2</sup>	2,52
74070/003	8.1.5	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	un	19,00
	<b>8.2</b>	<b>ALUMINIO</b>		
74071/001	8.2.1	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m <sup>2</sup>	7,23
68050	8.2.2	Porta de correr em alumínio, com duas folhas pra vidro,	m <sup>2</sup>	17,43

98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017  
14/12/2017, 11:18

Chave de Impressão: y3e7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		incluso guarnição e vidro liso incolor		
73809/001	8.2.3	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnicoes e vidro fantasia	m <sup>2</sup>	30,00
73809/001	8.2.4	Guichê de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnicoes e vidro fantasia	m <sup>2</sup>	0,66
	<b>8.3</b>	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
74196/001	8.3.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 50x50x50, assentado com argamasse de cimento e areia com aço CA-25	m <sup>2</sup>	5,00
	<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>		
	<b>9.1</b>	<b>PISO INTERNO</b>		
73907/006	9.1.1	Camada em lastro de concreto simples e=3cm	m <sup>2</sup>	261,05
73920/001	9.1.2	Camada regularizadora e=2cm traço 1:3 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	261,05
84191	9.1.3	Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura 8mm, incluso junta de dilatação plástica	m <sup>2</sup>	274,10
73850/001	9.1.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	251,15
	<b>9.2</b>	<b>PISO EXTERNO</b>		
73764/003	9.2.1	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, com junta rígida, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) sobre colchão de pó de pedra	m <sup>2</sup>	275,51
84665	9.2.2	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m <sup>2</sup>	93,95
	<b>9.3</b>	<b>PAREDES</b>		
73928/002	9.3.1	Chapisco de aderência traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm, em paredes internas e externas, preparo manual	m <sup>2</sup>	101,60
73927/010	9.3.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 3cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	216,26
	<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>		
74134/002	10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	1.369,19
73954/002	10.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m <sup>2</sup>	1.369,19
74133/002	10.3	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m <sup>2</sup>	43,26
74065/002	10.4	Pintura esmalte acetinado em	m <sup>2</sup>	43,26

99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 126263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 126263/2017

14/12/2017, 11:18

Chave de impressão: y4d7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco		
	<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
	<b>11.1</b>	<b>Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>		
74052/005	11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00
83463	11.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
74131/004	11.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
	<b>11.2</b>	<b>Disjuntores</b>		
74130/004	11.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	unid	22,00
74130/005	11.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	unid	2,00
	<b>11.3</b>	<b>Interruptores</b>		
72331	11.3.1	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00
72332	11.3.2	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 2 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00
83467	11.3.3	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 3 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00
83466	11.3.4	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 1 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	48,00
	<b>11.4</b>	<b>Luminárias</b>		
73953/005	11.4.1	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 40w c/ reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	unid	98,00
73953/001	11.4.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 20w c/ reator/lamp. Fluoresc.	unid	32,00

100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017

14/12/2017, 11:18

Chave de impressão: y3d7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		completa, fornecimento e instalação		
	<b>11.5</b>	<b>Ponto de Luz</b>		
composição o 01	11.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	unid	48,00
	<b>11.6</b>	<b>Pontos de tomadas</b>		
composição o 02	11.6.1	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	62,00
composição o 03	11.6.2	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	14,00
composição o 04	11.6.3	Ponto de tomada para telefone	pt	8,00
	<b>11.7</b>	<b>Tomadas</b>		
83540	11.7.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	42,00
83555	11.7.2	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00
83566	11.7.3	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00
	<b>11.8</b>	<b>Caixa de Inspeção</b>		
74104/001	11.8.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4, e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa escavação e confecção	und	2,00
	<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDÁULICAS</b>		
	<b>12.1</b>	<b>Louças e Aparelhos Sanitários</b>		
74193/001	12.1.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	6,00
74057/002	12.1.2	Lavatório louca branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico branco 1" e conjunto para fixação-fornecimento e instalação	und	13,00
74149/001	12.1.3	Plá cozinha em banca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017  
14/12/2017, 11:18  
Chave de Impressão: y3d7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

74146/001	12.1.4	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	und	1,00
74050/001	12.1.5	Pia aço inoxidavel 120x60cm com 1 cuba - fornecimento e instalacao	und	6,00
11697	12.1.6	Pia aço inoxidavel 380x250mm - para escovação coletiva	m	1,50
13415	12.1.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 p/ lavatorio - padrao popular	und	23,00
9535	12.1.8	Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	3,00
73947/012	12.1.9	Porta sabonete liquido fornecimento	und	19,00
01442/OR SE	12.1.10	Caixa d'água de fibra de 5.000litros	und	2,00
	<b>12.2</b>	<b>Metals, Acessórios e Equipamentos</b>		
74104/001	12.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	11,00
74051/002	12.2.2	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalacao	und	1,00
72292	12.2.3	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	und	17,00
72684	12.2.4	Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	und	4,00
74183/001	12.2.5	Registro gaveta bruto latao - fornecimento e instalacao	und	13,00
85118	12.2.6	Registro pressao com canopla acabamento cromado - fornecimento e instalacao	und	3,00
74197/001	12.2.7	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes internas 2,00x1,00x1,50m, 3.000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00
74198/002	12.2.8	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 2,40m, com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017

14/12/2017, 11:18

Chave de Impressão: y357D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

		10cm		
	12.3	<b>Tubulação e Conexões - ESGOTO</b>		
72628	12.3.1	Luva pvc esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	und	5,00
9836	12.3.2	Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 100mm - nbr 5688	m	79,82
9838	12.3.3	Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 50mm - nbr 5688	m	49,76
3848	12.3.4	Luva correr pvc p/ esg predial dn 50mm - 40mm	und	10,00
20155	12.3.5	Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 50mm - 40mm	und	24,00
20149	12.3.6	Joelho pvc serie r p/ esg predial 45g dn 50mm - 40mm	und	29,00
20157	12.3.7	Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 100mm	und	6,00
10909	12.3.8	Juncao invertida pvc sold p/ esg predial reducao 100 x 75mm - 100 x 50mm	und	7,00
3662	12.3.9	Juncao simples pvc p/ esg predial dn 50x50mm	und	4,00
303	12.3.10	Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 644 dn 100mm	und	16,00
296	12.3.11	Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 608 dn 50mm	und	17,00
	12.4	<b>Tubulação e conexões - Inst hidráulicas</b>		
9869	12.4.1	Tubo pvc soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 32mm-20mm	m	20,36
9872	12.4.2	Tubo pvc soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 85mm	m	0,55
3536	12.4.3	Joelho pvc sold 90g p/agua fria predial 32 mm - 20mm	und	0,00
7140	12.4.4	Te pvc sold 90g p/ agua fria predial 32mm	und	35,00
	13.0	<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>		
Composiç ão 05	13.1	Tubo cobre aparente, classe a, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	m	39,21
73870/001	13.2	Válvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00
mercado	13.3	Posto de consumo dupla retenção	und	10,00
mercado	13.4	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" bell-air	und	20,00
	14.0	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		
08583/OR SE	14.1	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20mx2mm	m²	2,20



103

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128263/2017, emitida em 14/12/2017



Certidão nº 128263/2017

14/12/2017, 11:18

Chave de impressão: y047D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2017 e contém 8 folhas

Diamante - PB, 01 de Dezembro de 2017

*Carmelita de Lucena Manguiera*  
Carmelita de Lucena Manguiera  
Prefeita Constitucional



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 119494/2016

Emissão: 28/12/2016

Validade: Indefinida

Chave: 8d6BC5CaA2DBD9dB6yYz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 161378863-7

CPF: 075.333.354-65

Endereço: RUA PADRE TAVARES, 56, CENTRO, MANAIRA, PB, 58965000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 05/11/2014

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 10/10/2014

Empresa Contratada

ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160103535

Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d6BC5CaA2DBD9dB6yYz



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029948/14, concluiu parcialmente a **OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PESSOA E PRAÇA FREI MARTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**, conforme ART de Execução N° PB20160103535, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

**PRAÇA FREI MARTINHO**

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	10,00
1.2	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=8MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M²	278,32
1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M²	1012,34
1.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO DE CONCRETO	M³	11,20
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M³	5,44
1.6	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	212,97
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M²	636,36
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	16,72
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 8M³	M³	109,78
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	125,15
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	21,60

108

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:30

Chave de Impressão: 848BC5CaA20B0D9xtBByYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	3,24
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	3,24
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=9MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	757,49
4.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M³	211,86
4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	6,00
5.0	PINTURA		
5.1	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	63,56
5.2	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3,5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRÁFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	7,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FUNDO BRITA COM TAMPAS	UND	9,00
6.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	853,00
6.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
6.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,10
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	229,00
6.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
6.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00

106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 846BC5CaA2DEB6x0B6yY1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

6.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	2,00
6.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
6.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
6.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP.#1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
7.0	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÇOS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	42,39
7.2	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO BANCOS DE CONCRETO	CJ	6,00
7.3	MESA DE CONCRETO COM DOIS BANCOS INTEGRADOS - TABULEIRO	UND	2,00
7.4	BANCO DE QUIOSQUE EM GRANITO	UND	6,00
7.5	BANCO DE POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T	UND	1,00
7.6	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (5,00 A 10,00M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	5,00
8.0	<b>TOTEM</b>		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	M³	0,42
8.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (08 USOS)	M³	0,71
8.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,71
8.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,72
8.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,67
8.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACIZENTADO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,24
8.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1,00
8.8	REFORMA DO QUIOSQUE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8a6BC5CaA208Dc8f86yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

108

9.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1x1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) - 2p+1 10A, INCLUINDO SUPORTE A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.5	RETIRADA DE AZULEJO COLADO	M²	8,41
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO PROCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² A 10M²	M²	8,41
9.7	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS	M²	11,23
9.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
9.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
9.10	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20X40CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO: SAIBRO AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	2,03
9.11	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	8,41
10.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	120,88
10.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	1012,34
10.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UNDM	UND	61,74
10.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



**PRAÇA JOÃO PESSOA**

ITEM	DISCRIPTION DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M2	220,22
1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M2	578,30

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39

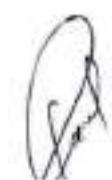
Chave de Impressão: 8a68c5ca42d8d09488912

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M2	42,91
1.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	154,68
1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M2	775,38
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	18,12
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	147,95
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	170,14
3.0	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M²	14,40
3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	2,16
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	2,16
4.0	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	ALVENARIA PARA DEGRAUS E CANTEIROS	M³	18,23
5.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, PREPARO MANUAL	M²	46,12
5.2	MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	M²	46,12
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	615,33
6.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	110,11
7.0	<b>PINTURA</b>		
7.1	PINTURA CRÍLICA SOBRE CANTEIRO EM DUAS DEMÃOS	M²	30,74
7.2	CAIAÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	27,53

102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016

Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 56f8c5ca2d8c09d86fyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

7.3	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRAFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	4,00
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
8.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	6,00
8.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	571,70
8.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,40
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,90
8.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*Handwritten signature*

Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 846BC5CaA208D8-d8677z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00
8.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	10,00
8.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
8.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
8.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1º COMP.=1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
8.18	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
9.0	<b>DIVERSOS</b>		
9.1	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	5,00
9.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÇOS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	36,99
10.0	<b>TOTEM</b>		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M	MP	0,51
10.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	MP	1,04
10.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	MP	1,04

|||

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39  
Chave de Impressão: 8a8f8c5c-a2080a6f86y7z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

10.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,39
10.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,97
10.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACIZENTADO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,62
10.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO GALVANIZADA	UND	1,00
11.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
11.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	113,87
11.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	578,30
11.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UNDM	UND	71,64
11.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	7,00
12.0	<b>RECUPERAÇÃO DO OBELISCO</b>		
12.1	DEMOLIÇÃO DO PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	15,64
12.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TUIÇA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,00
12.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	15,64
12.4	REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	23,16
13.0	<b>RECUPERAÇÃO DA ESTÁTUA</b>		

119

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 805BC5CaA200D908B07Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

*[Handwritten signature]*

13.1	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO	M²	2,52
13.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,96
13.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,52

113

Itaporanga – PB, 12 de Dezembro de 2016

  
**Audiberg Alves de Carvalho**  
 Prefeito Constitucional

 Prefeitura Municipal de Itaporanga  
**Audiberg Alves de Carvalho**  
 Prefeito Municipal

 **CARTÓRIO JOSÉ BARROSO SOBRINHO**  
 SERVIÇOS DE REGISTRO E NOTARIADO

Recatou e firmou por SEMPRENÇA de AUDIBERG ALVES DE CARVALHO.

ITAPORANGA, em 12 de dezembro de 2016.

Em face de Maria Rosângela Queiroz (Esposa)

Solo Digital - ADF 7069-0A9P

Consulte a autenticidade em <http://www.selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de impressão: 8df8BC5CaAJDBCO9d86yYz

O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160103535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161378963-7  
Empresa contratada: ASÍLIO FERRERA LIMA NETO EIRELI - EPP Registro: 000341398-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CPF/CNPJ: 08.940.894/0001-59  
Praça PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58760000  
Cidade: Itaporanga  
País: Brasil  
Telefone: (33) 3451-2381 Email:  
Contrato: 00882016 Celebrado em: 18/11/2016  
Valor: R\$ 400.349,37 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO Data de Situação: 23/12/2016  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CPF/CNPJ: 08.940.894/0001-59  
Praça PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58760000  
Cidade: Itaporanga  
Telefone: (33) 3451-2381 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 18/11/2016 Previsão de término: 18/02/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1090 - DEMOLIÇÃO	2.387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	2.387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	2.387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER	2.387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1486 - ATERRO COMPACTADO	2.387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS	2.387,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1805 - ESPECIAL	2.387,20	m²

5. Observações

EXECUTAR A CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.aba.com.br/publico/>, com a chave: y2ZD43  
Impresso em: 28/12/2016 às 09:29:35 por: adapt. ip: 199.71.73.69

Cadastro nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 846BC5Ca42DE04d86yYz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2016 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160103535

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

118

NENHUMA - NÃO OPTANTE

E. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAMIAO EPAMINHODAS TAVARES BEZERRA - CPF: 075.333.254-65

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB - CNPJ: 08.840.894/0001-59

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 199,99

Pago em: 18/11/2016

Nosso Número: 1635093

Certidão nº 118494/2016

29/12/2016, 06:39

Chave de Impressão: 8468C5CaA2C6D9a896yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://obra-pb.sitac.com.br/outr/col/>, com a chave: yZD43  
Impresso em: 29/12/2016 às 06:30:35 (sem ajuste), p. 189.71.73.68

  
**ABÍLIO LIMA**  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57**  
**RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.**  
**E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com**  
**TELEFONE (83) 982327277**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA N° 065/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57

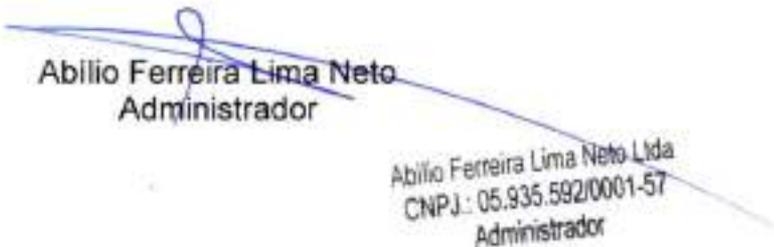
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

### DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Dispensa N° 065/2024 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

  
 Abílio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA N° 065/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E  
 MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS  
 DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO

Inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

  
 Abilio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

118

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA N° 065/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que não utilizo mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA N° 065/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abílio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA N° 065/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que esta empresa não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

~~Abílio Ferreira Lima Neto~~  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bol. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:00:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34220206211899023854-1 a 34220206211899023854-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fa6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b589f46ba0571953294ddc1934272e5a5bfd37cac926680349ba6894ed186aa4d1289a143562007364  
0de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.



Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho de Habilitação Profissional

**Nome**  
 ALEXON DA SILVA ARAUJO

**Nome do Registro no CREA**  
 ALEXON DA SILVA ARAUJO

**Classificação Profissional**  
 Engenharia Civil

**CREA-RN**  
 Registro Civil  
 21425812

**Registro Profissional**  
 Habilitado  
 Data de Emissão  
 07/08/2001

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho de Habilitação Profissional

**Nome**  
 DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR

**Nome do Registro no CREA**  
 DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR

**Classificação Profissional**  
 Engenharia Civil

**CREA-RN**  
 Registro Civil  
 21425812

*(Handwritten signature in blue ink)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmef.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://secdigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedoebastos.net.br/documentos/34220208219882547134>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34220208216682547134-1  
 Data: 02/06/2021 13:46:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36747-NNLR;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3342-0484 - cartorio@azevedoebastos.net.br  
<https://azevedoebastos.net.br>

**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanli, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ccoregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34220206216682547134-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b669f46ba0571938926eeeb108f6044c7c5ec3e144b90ebc04c0c0566897c3b3d003bb7a91dc9f173640  
de25b7d656733ce2f608a330f18



Presidência da República  
Cada Civil  
Medida Provisória Nº 1.200-2,  
de 21 de agosto de 2001.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 204040/2024**  
**Emissão: 25/05/2024**  
**Validade: 30/06/2024**  
**Chave: 5WYaa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 CNPJ: 05.935.592/0001-87  
 Registro: 0003413955  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 300.000,00  
 Data do Capital: 06/08/2020  
 Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 41.20-4-00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CNAE 42.13-8-00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE 49.23-0-02; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 81.29-0-00; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CNAE 37.01-1-00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CNAE 38.11-4-00; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-01; OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-02; OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.13-4-00; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 43.30-4-04; OBRAS DE ALVENARIA CNAE 43.99-1-03; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE 43.99-1-05; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE 77.11-0-00; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE 77.32-2-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-8-03; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 42.99-5-99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 43.99-1-01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 71.12-0-00. CONFORME 5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/08/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA SÃO JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTE, PB, 58994000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 02/08/2013  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 00003413985PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4377401. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (5/8)  
 Parcelamento Ano: 2024  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/8

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO  
 Registro: 2114232115  
 CPF: 093.\*\*\*.\*\*\*-00  
 Data Início: 31/05/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Título do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMIÃO EPANINONDAS TAVARES BEZERRA  
 Registro: 1813785637



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.afaa.com.br/publico/>, com a chave: 5WYaa  
 Impresso em: 25/05/2024 às 22:37:45 por: adapt, ip: 177.126.223.244



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 204040/2024

Emissão: 25/05/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: 5WYaa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-65

Data Início: 10/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ABILIO FERREIRA LIMA NETO

CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-51

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WYaa  
Impresso em: 25/05/2024 às 22:37:45 por: adept, ip: 177.126.223.244

89

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA Nº 065/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS III NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A Empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio de seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51 e **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 093.070.634-00 e Identidade Nº 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha – PB, **DECLARAMOS** que conhecemos as condições, locais para execução do objeto.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 Abilio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

*Ailton da Silva Araújo*  
 Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil

Ailton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 211423211-5



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 114055/2016**  
Emissão: 26/04/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 8d24W5CyYa9dwy977YAD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS  
Registro: 161414935-0  
CPF: 082.998.134-92  
Endereço: PRAÇA PADRE CÍCERO, 134, CENTRO, MANAÍRA, PB, 56995000  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de Registro: 16/03/2015  
Tipo de Registro: PROVISÓRIO  
Data Inicial: 17/07/2015  
Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- DE ACORDO COM O ATESTADO ANEXO A PRESENTE CERTIDÃO, A OBRA NÃO FOI TOTALMENTE CONCLUÍDA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20150052177

Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8d24W5CyYa9dwy977YAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, estabelecida na Rua São José, N° 87, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS, CREA N° 181414938-0, concluiu parcialmente a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB, no Município de Curral Velho - PB, conforme ART de Execução N° PB20150052177, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA	M²	10
1.2	DAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	90,00
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (TERRA/PICARRO) ATÉ 1,00M	M³	18,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	90,00
1.5	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M³	45,00
1.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO MANUAL DE VALAS COM SOQUETE	M²	16,00
1.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	m³/km	680,00
2	FUNDAÇÕES E SONDAJENS		
2.1	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDOES	M³	16,00
2.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) DOBRAC/COLOCAÇÃO	KG	300,00
2.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	56,25
2.4	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1,2,5 B), PREPARO MANUAL, h=5 cm	M²	4,50
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M²	56,25
3	ESTRUTURA		
3.1	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1400,00
3.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	29,50
3.3	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P11KN/M2 VAOS 4,40M INCL. VIGOTAS TUBOS ARMADUR A NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO ZOMPA ESCORAMENTO MATERIAL E	M²	56,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitida em 29/04/2016



Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8d24W5CyY8dW977YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas

MÃO DE OBRA		
3.4	Vergas/contravergas/plaquetas em concreto armado 10x10 cm	M² 2,75
3.5	FORMA PLANA PWGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M² 360,00
<b>4 ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>		
4.1	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA)	M² 35,00
4.2	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO 1/2 VEZ ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M² 282,00
4.3	Divisória em granito conforme projeto arquitetônico, inclusive montagem	M² 4,80
4.4	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M² 45,00
4.5	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADER	M 28,00
4.6	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 70X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E OCBRADICAS COM ANEIS	UNID 2,00
4.7	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	UNID 2,00
<b>5 REVESTIMENTO</b>		
5.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA 3.18 IAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRAÇO 1:1	M² 752,00
5.2	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	M² 752,00
5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	M² 358,00
5.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	UNID 294,00
5.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M² 752,00
5.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF. 08/2014	M² 430,00
5.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M² 322,00
5.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	M² 752,00
<b>6 FORRO</b>		
6.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME EXCLUSIVAMENTE DE COBRE $\phi=1,5mm$	M² 84,00
6.2	TABICA PARA FORRO DE GESSO LISO	M 75,00
<b>7 PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO, INCLUSIVE ALVENARIA, ATERRO, CHAPISCO, REBOCO, ESCAVAÇÃO, REATERRO, CONCRETO E	M² 40,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitida em 29/04/2016



Certidão nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: Bdz4W5CyYa6bwy877YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas

DEMAIS SERVIÇOS REALIZADOS A SUA EXECUÇÃO		
7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_09/2014 (regularização)	M² 90,00
<b>8 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
8.1	Ponto de água fria EMBUTIDO, com material pvc rígido soldável Ø 25mm	UND 6,00
8.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, miclônos, ralos sifonados, etc.)	UND 4,00
8.3	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 2,00
8.4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UND 2,00
<b>9 INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
9.1	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2	UND 10,00
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND 2,00
9.3	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBUTIR, COM ALETAS REFLETOR PARABÓLICO DE ALTO BRILHO PARA LAMPADAS FLUORESCENTE 2X32 MODELOS C-335V PROJETO OU EQUIVALENTE	UND 5,00
9.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND 5,00
<b>10 COBERTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M² 54,00
10.2	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M² 54,00
10.3	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESURA 3CM	M 40,00
10.4	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M² 90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 114055/2016, emitida em 29/04/2016



Curral Velho - PB, 20 de Abril de 2016

*João Alves Barbosa Filho*  
 João Alves Barbosa Filho  
 Prefeito Constitucional

João Alves Barbosa Filho  
 Prefeito  
 CPF: 528.128.314-02

**CANTONIA JOÃO BARBOSA GOVERNO**  
 Administração Municipal - Curral Velho - Paraíba  
 Rua Manoel de Aguiar, 100 - Centro - CEP: 56200-000

Recebido à Nota por AUTENTICAÇÃO de JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO  
 em 22/04/2016 às 14:11  
 CPF: 528.128.314-02

Assinatura Digital: A0183711-0808  
 Consulte a autenticação em <https://validadigital.tpb.jo.br>

Certidão nº 114055/2016  
 29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8624W6CyYsBdw977YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150052177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161414938-0  
Empresa contratada: ABÉLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP Registro: 090341399-5

2. Contratante

Contratante: Fundo municipal de saúde CPF/CNPJ: 16.472.943/0001-70  
RUA TENENTE IRENEU LACERDA Nº: 80  
Complemento: casa Bairro: CENTRO  
Cidade: CURRAL VELHO UF: PB CEP: 58900000  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: 014 Celebrado em: 17/11/2015  
Valor: R\$ 184.743,07 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM Data da Situação: 06/04/2016  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Fundo municipal de saúde CPF/CNPJ: 16.472.943/0001-70  
RUA TENENTE IRENEU LACERDA Nº: 80  
Complemento: casa Bairro: CENTRO  
Cidade: CURRAL VELHO UF: PB CEP: 58900000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 18/11/2015 Previsão de término: 17/02/2016  
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1062 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1080 - DEMOLUÇÃO	50,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1126 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	300,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA -> #2198 - FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL	90,00	m²

5. Observações

Retorna a ampliação da unidade básica de saúde Arábrio Alves Barbosa, município de Curral velho PB, obra de um pavimento com 300 m² e ampliação de 90 m² que é a construção de uma farmácia. Valor da obra é de 184.743,07 reais.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Cadastro nº 114055/2016

29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8d24W5CyYeddwY677YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150052177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADELMO ALEXANDRO BEZERRA ANTAS - CPF: 082.998.134-62

Local de ass. de ass. de  
Fundo municipal de saúde - CNPJ: 16.672.943/0001-70

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 26/11/2015 Nossas Número: 1313970

Cadastro nº 114055/2016  
29/04/2016, 14:11

Chave de Impressão: 8c24W5CyYad6wys77YAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2016 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 124701/2017**

Emissão: 11/07/2017

Validade: Indefinida

Chave: 07z6W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 161378963-7

CPF: 075.333.354-66

Endereço: RUA PADRE TAVARES, 56, CENTRO, MANAIRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 06/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 10/10/2014

**Empresa Contratada**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20170120115

Certidão nº 124701/2017

11/07/2017, 11:31

Chave de Impressão: 07z6W



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ – 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, ART de Execução N° PB20170120115 se refere a **A OBRA DA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA e ESCOLA LUÍS MATEUS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB** venho solicitar baixa Parcial, visto que apenas a **OBRA DA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA** foi Concluída e a **DA REFORMA DA ESCOLA LUÍS MATEUS** está parada por falta de Recurso.

Estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

**REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>ALVENARIA</b>		
1.1	Demolição de Reboco	m <sup>2</sup>	142,95
1.2	Demolição de piso	m <sup>2</sup>	145,99
<b>2.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
2.1	Imunização de madeira para coberta com cupinicida	m <sup>2</sup>	142,95
2.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, com reposição de 50% do material	m <sup>2</sup>	145,99
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Chapisco	m <sup>2</sup>	142,95
3.2	Reboco	m <sup>2</sup>	142,95
<b>4.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.3	Revisão de ponto de interruptor	und	7,00
4.2	Revisão de ponto de luz	und	7,00
4.3	Revisão de ponto de tomada	Und	7,00
4.4	Quadro de distribuição	Und	1,00
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
5.1	Revisão de Ponto de água	Und	3,00
5.2	Revisão de ponto de esgoto	Und	3,00
5.3	Caixa d'água	Und	1,00
5.4	Vaso sanitário	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 124701/2017, emitida em 11/07/2017



Certidão nº 124701/2017  
11/07/2017, 11:31

Chave de Ingresso: 0726W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 5 folhas

5.5	lavatório em louça	und	2,00
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Porta de madeira 80 x 210 cm	und	6,00
7.0	<b>PINTURA</b>		
7.1	Pintura PVA Latex Acrílica- 02 Demão	m <sup>2</sup>	413,22
7.2	Pitura Esmalte Sintético em Esquadria de Madeira	m <sup>2</sup>	32,38
8.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
8.1	Limpeza Geral da Obra	m <sup>2</sup>	145,99
8.2	Calçada em contorno	m <sup>2</sup>	24,20

*Handwritten signature*

Santana de Mangueira – PB, 25 de Maio de 2017

*Handwritten signature: José Inácio Sobrinho*  
 José Inácio Sobrinho  
 Prefeito Constitucional

Cartório do Registro Civil e Notas

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade

*Handwritten signature: José Inácio Sobrinho*

Do que deu fé. Selo Digital AFE 49176-0V39

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SANTANA DE MANGUEIRA - PB *27/05/17*

*Handwritten signature: Mariete Mangueira de Sousa Lima*  
 TABELA PÚBLICA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Santana de Mangueira - PB  
 Marinho Mangueira de S. Lima  
 Tabela Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124701/2017, emitida em 11/07/2017



Certidão nº 124701/2017  
 11/07/2017, 11:31

Chave de Impressão: 0726W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20170120115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20170119507  
INDIVIDUAL

99

1. Responsável Técnico

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

RNP: 161278863-7

Registro: 000341360-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RUA José Quintino Magalhães

Complemento:

Cidade: Santana de Mangueira

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 010/2017

Valor: R\$ 69.575,99

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.150.087/0001-58

Nº: s/n

CEP: 58985000

Email:

Celebrado em: 10/03/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atencido: SIM

Data da Situação: 29/06/2017

Motivo: BAIXA PARCIAL DE ART

Descrição: solicito a baixa parcial da ART, junto a esse órgão, devido a conclusão da reforma da escola municipal Ramundo Inácio da Silva no sítio Cipó, e a reforma da Escola Municipal Luis Mateus no Sítio Mariçoba que ainda será executada sobre minha responsabilidade.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

SÍTIO Sítio Cipó e Sítio Mariçoba.

Complemento:

Cidade: Santana de Mangueira

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 13/03/2017

Finalidade: Escolar

Bairro: .

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.150.087/0001-58

Nº: s/n

CEP: 58985000

Email:

Previsão de término: 13/06/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	429,02	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	429,02	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	429,02	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	429,02	m²

5. Observações

Execução dos serviços de reforma de duas Escolas Municipais, Ramundo Inácio da Silva no Sítio Cipó e Luis Mateus no Sítio Mariçoba, ambas no Município de Santana de Mangueira -PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 124701/2017  
11/07/2017, 11:31

Chave de Impressão: 07261W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: 24RNe8  
Impresso em: 11/07/2017 às 11:31:30 por: edepl, ip: 177.223.44.237



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20170120115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20170119507  
INDIVIDUAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DAMAO EPAMONDAS TAVARES BEZERRA - CPF: 975.333.354-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - CNPJ: 09.130.851/0001-08

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 15/03/2017

Cadastro nº 124701/2017

11/07/2017, 11:31

Chave de Impressão: 07z60W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.gov.br/validar>, com a chave: Z6W6B  
Impresso em: 11/07/2017 às 11:31:30 por: adopl, ip: 177.203.48.237



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Designar servidores para exercerem as funções de  
Gestão e Fiscalização de Contratos para o período  
de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ – Secretaria de Finanças.
- II. VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS – Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. JAILSON EDUARDO DE SOUSA – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. MARIA APARECIDA BARROS FRANCO – Secretaria de Administração.
- V. MYRTE GOMES CAVALCANTI ABILIO – Secretaria de Assistência Social.
- VI. ALUIZIO DELFINO DE LIMA – Secretaria de Agricultura.
- VII. THALMO DA COSTA BARROS – Secretaria de Saúde.
- VIII. JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO – Secretaria de Transporte.
- IX. JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Designar o senhor CASSIO RICHELLY SOARES COSTA como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

**Art. 3º** Designar o servidor MARIA APARECIDA BARROS FRANCO como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art.2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO  
Prefeito Constitucional

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2024 às 16:47:46 foi protocolizado o documento sob o N° 70333/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000001162024

Data da Publicação: 12/06/2024

Data da Assinatura: 04/06/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 105.834,48

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para excursão de uma reforma e manutenção da UBS III no município de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Contratado (CNPJ): 05.935.592/0001-57

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	357dfbf96ed71c88817b52743da40840
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	357dfbf96ed71c88817b52743da40840
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d898f7df11b56d7e9486d0527a6634ee
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c4035898678f48847227a82690efb90a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Designação do gestor do contrato	Sim	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345

João Pessoa, 12 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 70330/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2024 às 16:47h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 70333/24 ao Documento 70330/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 70330/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	40 - 46	c4035898678f48847227a82690efb90a
Comprovante de publicidade	47 - 166	357dfbf96ed71c88817b52743da40840
Designação do gestor do contrato	167	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345
Comprovação da existência de dotação orçamentária	168	d898f7df11b56d7e9486d0527a6634ee
Comproverantes de regularidade da contratada	169 - 288	357dfbf96ed71c88817b52743da40840
Designação do fiscal administrativo do contrato	289	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
RECIBO PROTOCOLO	290	cbf32ed916e936e741cf1067807400bc

**João Pessoa, 12 de Junho de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**